



# Diário Oficial

Maceio - quarta-feira  
25 de março de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1291

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.543, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02200.0000000129/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I  
Decreto nº 69.543, de 24 de março de 2020)

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Suplementação em R\$ 1,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			6.000.000,00
24.131.0012.1170000102413100124179	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			6.000.000,00
	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/100	6.000.000,00

ANEXO II  
Decreto nº 69.543, de 24 de março de 2020)

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Anulação em R\$ 1,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			6.000.000,00
14.122.0004.1340000511412200042500	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			6.000.000,00
	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3390/100	6.000.000,00

DECRETO N° 69.544, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta no Processo Administrativo E:01101.0000000703/2020, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando o disposto pelo Decreto nº 69.530, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a monitoramento permanente da situação do Estado de Alagoas em face da pandemia e a necessidade de intensificar medidas de mitigação dos efeitos do contágio;

Considerando o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU é a gestora estadual do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa do imóvel, com suas respectivas benfeitorias, equipamentos e demais pertenças eventualmente existentes:

I – imóvel localizado na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 290, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57022-060 (Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima).

Art. 2º A SESAU solicitará, aos Órgãos de Segurança Pública do Estado, o auxílio necessário ao cumprimento da presente requisição.

Art. 3º Obtida a posse do imóvel indicado no art. 1º deste Decreto, a SESAU ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização pela utilização dos bens requisitados.

Art. 4º As demais requisições administrativas de Unidades de Saúde que venham a ser necessárias para enfrentamento ao surto de COVID-19 (coronavírus), assim como aquelas que envolvam a requisição de equipamentos, insumos, medicamentos e demais produtos de saúde, serão determinadas por Portaria do Secretário Estadual da Saúde.

Art. 5º A indenização devida pelo Estado de Alagoas, em decorrência desta requisição e outras que venham a ser determinadas no curso da emergência resultante da pandemia de COVID-19 (coronavírus), serão quantificadas e quitadas de acordo com critérios a serem definidos em Portarias específicas do Secretário Estadual da Saúde, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 69.530 de 18 de março de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Gabinete Civil**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-684/20 da APEBC = DESPACHO SEI N° 3015182 - Considerando o teor do Requerimento (doc.2994733), vão os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-653/20 da AMG = DESPACHO SEI N° 3015326 - Tendo em vista o teor do Requerimento (doc.2972078) e demais documentos em anexos , vão os autos à SESAU para ciência, análise e demais providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1101-1262/19 do GC = DESPACHO SEI N° 3014730 – Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 3000382), vão os autos à SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

PROC.E:1101-2679/19 do TCAL = DESPACHO SEI N° 3017017 – Ciente do teor do Despacho DETRAN GABDP (doc. 2827784), retornem os autos ao DETRAN para arquivamento.

PROC.E:1101-683/20 do SINTEAL = DESPACHO SEI N° 3017600 – Tendo em vista o teor do ofício 050/2020 (doc. 2994558), vão os autos à SEDUC para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.

PROC.E:1101-619/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3015514 – Tendo o feito atingindo seu objetivo, arquive-se.

PROC.E:1101-685/20 da UFAL = DESPACHO SEI N° 3016197 – Preliminarmente, vão os autos à SESAU, para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pelo reitor da UFAL, mediante o teor do OFÍCIO 61/20 (doc. 2994964). Em caso positivo, dê-se ciência ao servidor sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer jurídico acerca da matéria. Voltando para as considerações finais do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-6581/20 do CREF 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI N° 3014779 – Considerando o teor do Ofício 089/2020 (doc. 2993889), vão os autos à SEFAZ, para ciência de to titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:41010-8999/19 do TJAL = DESPACHO SEI N° 3010148 – Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no Tribunal desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.

PROC.E:1206-9714/19 de JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 3016093 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc.2855928 , remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.



**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**ÉNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
**RAFAEL DE GÓES BRITO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	02
Procuradoria Geral do Estado .....	05
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	09
Sec. de Estado da Educação .....	09
Sec. de Estado da Fazenda .....	12
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	13
Sec. de Estado da Saúde .....	13
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	14
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	15
Comando Geral da Polícia Militar .....	15
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	16
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	17
EVENTOS FUNCIONAIS .....	27
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	58
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	61
EDITAIS E AVISOS .....	62



**Dagoberto Costa Silva de Omena**

Diretor-presidente

**Jarbas Pereira Ricardo**

Diretor administrativo-financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**

Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**

**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:1101-489/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2995889 Autorizo. Remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-487/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2997069 Autorizo. Remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-312/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2996348 Autorizo. Remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-256/20 do GC = DESPACHO SEI N° 296002 – Autorizo. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-671/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 2996244 – Remetam-se os autos simultaneamente à SEMUDH para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 220/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Bebeto, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para voto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou voto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:1101-669/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 2995987 – Remetam-se os autos simultaneamente à SESAU, à SEADES e à SEMUDH para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 629/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para voto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou voto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.E:1206-340/19 de ROSIBERTO A. DOS SANTOS = DESPACHO SEI N° 3016071 – Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2853823, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-668/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 2994808 – Remetam-se os autos simultaneamente SESAU, à SEADES e à SEMUDH para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 625/2018, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para voto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou voto encerrar-se-á em 13 de abril de 2020.

PROC.3300-1983/18 da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 3013755 – Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de

janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-4431/19 de FLÁVIO F. GOMES = DESPACHO SEI N° 3013390 – Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2850474, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-4505/19 de EDNILTON G. DOS SANTOS = DESPACHO SEI N° 3007447 – Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2861688, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-553/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3008122 – Autorizo. Remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.4799-1407/18 da ALPREV = DESPACHO SEI N° 2968697 – A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, em especial quanto os docs. 1955468, 2027903 e 2027903, informando do cumprimento das diligências determinadas no Despacho SUBPGE/GAB nº 699/2019, de fls. 67/69 do doc. 0423521, remeta-se o processo à PGE para ciência e manifestação no âmbito de sua competência.

PROC.1206-14141/19 da PMAL = DESPACHO SEI N° 2976065 – Remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das medidas necessárias no âmbito de sua competência.

PROC.5502-276/17 da AMG = DESPACHO SEI N° 2903356 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, especialmente quanto ao disposto no Despacho DETRAN GABDP 2584888. Após, em sendo o caso, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:41010-536/20 do TJAL = DESPACHO SEI N° 3010106 – Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pesquisadamente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no Tribunal desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.

## **Procuradoria Geral do Estado**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 05501.00005958/2019 - INTERESSADO: SA Paulista de Construções e Comércio - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 820/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3011205, da lava da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 44/2020 ([3009098](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 01/2018 - CPL/AL, devendo ser observadas também as todas as considerações ali discriminadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000382/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 793/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ [3008837](#), que acolheu o DESPACHO PGE PJ [3008481](#), conclusivo pela ciência ao Governador do Estado acerca da necessidade da nomeação imediata de 372 (trezentos e setenta e dois) servidores para a SESAU, dentre eles 78 (setenta e oito) médicos e 17 (dezessete enfermeiros), conforme Planilha de Convocação da Reserva Técnica (Doc. [2912517](#)), com sugestão, ainda, para que o Ministério Público Estadual, por meio de seu Procurador-Geral de Justiça, seja chamado à mesa, a fim de anuir com a suspensão da declaração de ilegalidade das contratações temporárias determinado pela decisão exequenda, objetivando impedir grave desfalcque aos serviços de saúde estaduais, especialmente neste momento de crise sanitária que atravessa a humanidade no combate ao CONVID-19. À Chefia de Gabinete, para agendamento de reunião com o Procurador-Geral de Justiça. Ao Gabinete Civil, para ciência do Exmo. Sr. Governador do Estado quanto aos atos de sua alcada.

PROCESSO: E:01700.0000000938/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 805/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3011883](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3009417](#), opinando pela devolução dos autos à SEPLAG, para ciência das medidas adotadas e, inexistindo dúvida, sugiro o arquivamento dos autos.

PROCESSO: E:01204.0000001594/2019 - INTERESSADO: [@nome\\_interessado@](#) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 806/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° [3001861](#)), da lava da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° [2971883](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade de remessa dos autos à SEPLAG e SERIS, para obtenção das informações solicitadas no item 9 do mesmo despacho. 2. Ciente acerca das informações constantes nos itens 5 a 8 do Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° [2971883](#)) e para acompanhamento dos Embargos de Declaração n° 0001347-14.2010.8.02.0058/50000. - 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000026943/2019 - INTERESSADO: Katyane Albuquerque De Almeida - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB N° 804/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3011794](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3009786](#), opinando pela possibilidade de conversão da nomeação da interessada

da de precária para definitiva. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Comando Geral do Polícia Militar para providências anteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00005845/2019 - INTERESSADO: Vivian Sarmento de Vasconcelos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0603/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0442/2020 (2813576), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL N° 22/2020 (2439642), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000019787/2019 - INTERESSADO: Silvany Domingues Do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB N° 673/2020 - Tendo em vista a manifestação da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, ([2920265](#)), informando a impossibilidade de anexar aos autos o Processo Administrativo n° 01206.0000016156/2019, por se encontrar se encontrar sob o domínio do ALPREVIDENCIA SUBPGE, sigam os autos a esta unidade, a fim de providenciar o apensamento solicitado no item 7 do DESPACHO SUB PGE/GAB N° 438/2020 ([2739541](#)). Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 41010.00016157/2018 - INTERESSADO: VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/ GAB. N° 0605/2020 - onheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI n° 0473/2020 (2857715), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL CONJUR N° 19/2020 ([2526215](#)), conclusivo pelo deferimento do pleito de mudança de classe “B” para a classe “C” requerida, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, “b” e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000000527/2020 - INTERESSADO: Rosevaldo Ribeiro Pereira (447.204.914-72) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0687/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-128/2020 (2888401), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 162/2020 (2742450), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42, II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000840/2020 - INTERESSADO: Rizete da Silva Barbosa (853.356.224-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 681/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 192/2020 (doc. SEI n° [3008779](#)), da lava da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/ PA/SUBPREV-225/2020 (doc. SEI n° [2991028](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do pleito com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008142/2019 - INTERESSADO: IONE BARROS NORMANDE CARVALHO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaveração DESPACHO SUB PGE/GAB N° 684/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 478/2020 ([2888494](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 91/2020 ([2885554](#)), ponderando pela aprovação do Parecer - COJUR/UNCISAL N°33/2020 ([2722662](#)), conclusivo pelo deferimento

do pleito, de acordo com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

**PROCESSO:** E:41010.0000006073/2019 - **INTERESSADO:** Maria Paula Kobayashi Zorihi - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 683/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 472/2020 ([2844250](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer- COJUR/UNCISAL 49/2020 ([2608876](#)), conclusivo deferimento da concessão do pleito da parte requerente para conceder a averbação do total de 06 (seis) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados a empresas privadas como contribuinte obrigatório e individual, para efeito de aposentadoria. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

**PROCESSO:** 01700.00003406/2010 - **INTERESSADO:** Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - **ASSUNTO:** Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 685/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 659/2020 ([3010300](#)), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 226/2020 ([3009296](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que devem os autos retornar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEPLAG, a fim de que se dê continuidade na apuração da irregularidade apontada, por meio de Sindicância Administrativa, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991 arts. 145 e 150. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências anteriores.

**PROCESSO:** E:04799.0000000979/2020 - **INTERESSADO:** Samuel Teles Cavalcante (152.953.454-24) - **ASSUNTO:** Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 686/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-174/2020 ([3012935](#)), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-220/2020 ([2984770](#)), com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo ser observadas as recomendações constantes no item 4 no referenciado despacho. Destaque-se que os efeitos financeiros incidirão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

**PROCESSO:** E:41010.0000011076/2019 - **INTERESSADO:** LEONOR BALBINIO DAS CHAGAS - **ASSUNTO:** Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 677/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 515/2020 (doc. SEI nº [2969545](#)), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 136/2020 (doc. SEI nº [2954796](#)), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 98/2020 (doc. SEI nº [2886921](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

**PROCESSO:** E:04799.0000001944/2019 - **INTERESSADO - MARIA DE CONCEIÇÃO MALTA (679.487.824-00)** - **ASSUNTO:** Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 676/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-196/2020 ([3008599](#)), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 200/2020 ([2958196](#)), conclusivo pelo indeferimento do pleito, de acordo com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 24.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

**PROCESSO:** E:01206.0000009858/2019 - **INTERESSADO:** POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-681/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016,

conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 212/2020 (2968446), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

**PROCESSO:** E:01206.0000009863/2019 - **INTERESSADO:** POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-680/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 224/2020 (2968675), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

**PROCESSO:** E:01206.0000013621/2019 - **INTERESSADO:** PMAL - Polícia Militar de Alagoas - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 230/2020 (3008535), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento.2. Ao Gabinete Civil.

**PROCESSO:** E:01800.0000000067/2020 - **INTERESSADO:** ARCÉLIO ALVES FORTES - **ASSUNTO:** Pessoas: Licença para Capacitação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 662/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 242/2020 (3017712), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO NO EXTERIOR. PREVISÃO LEGAL - L. E. Nº 6.196/2000. NÃO DETERMINAÇÃO DE CARÊNCIA NO ÓRGÃO DE ORIGEM - NÃO PREJUÍZO À CONTINUIDADE DAS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ARTS. 98, §§ 1º e 2º, E 104, INCISO VII, AMBOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS. DEFERIMENTO. 2. À SEDUC.

**PROCESSO:** 41010.00019871/2017 - **INTERESSADO:** MARIA JOSE MAJO COSTA DA CUNHA MELLO - **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-205/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 228/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inatividade antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3.

No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 02/07/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2934780):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO:01800.00007194/2018 - INTERESSADO:ASENET SOARES SOUZA PANTALEAO FERRO - ASSUNTO:Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-204/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 219/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/06/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2961897):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO:02000.00021081/2017 - INTERESSADO:SEVERINA LEITE COSTA - ASSUNTO:Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-199/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-227/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 17/12/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2968986):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos;c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual.5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e as disposições insertas na Lei nº 10.887/2004.6. Ato de aposentadoria de competência

do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO:01206.00007316/2016 - INTERESSADO:Josiene Fernandes de Gouveia Lins - ASSUNTO:Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-193/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 213/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias.3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 28/10/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2926275):a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos;b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005;c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria.4. Direito à paridade e integralidade.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo.7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO:E:04799.0000005170/2019 - INTERESSADO:MARIA SIMONE ANTERO DO NASCIMENTO - ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-207/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-212/2019, conclusivo pelo indeferimento do pleito.2. Com efeito, a condição de beneficiário fora rompida, uma vez que o interessado atingiu a idade limite de 18 (dezoito) anos conforme (Pág. 79 do Doc. 1623475), nos termos disposto no artigo 9º, IV da Lei Estadual nº 6.288/2002.3. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO:E:04799.0000001220/2020 - INTERESSADO:Márcio André Lemos Santiago (765.953.584-68) - ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-206/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-347/2019, conclusivo pelo indeferimento do pleito.2. Com efeito, a condição de beneficiário fora rompida, uma vez que o interessado exerceu atividade remunerada conforme (0924910 e Págs. 02-04 do doc. 2148525), nos termos disposto no artigo 11, II da Lei Estadual nº 4.517/1984.3. Não havendo fato novo que modifique o entendimento anterior (Doc. 2208795), opina-se pelo indeferimento do pedido.4. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO:E:04799.0000000606/2020 - INTERESSADO:Sebastiana dos Santos Lima (453.461.004-15) - ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-202/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-231/2020.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o dispositivo no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art.

67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015 e no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019.6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO:E:04799.0000001030/2020 - INTERESSADO:SARAH MOSEAN ALMEIDA DA GRAÇA (129.480.864-85) - ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-201/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-221/2020.2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 94, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015 e no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019.6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL.8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.9. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO:E:04799.0000000547/2020 - INTERESSADO:Ildete Venuto Bezerra (031.343.394-12) - ASSUNTO:Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-200/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-218/2020.2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015.3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do con-

traditório e da ampla defesa.5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015 e no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019.6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015.7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.8. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000009132/2019 - INT: GERÊNCIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3007141), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: 2000-17785/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: CONSULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - DESPACHO PGE-PLIC-CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3012186), presente nos autos, com as razões nele contidas. À SESAU.

PROC: E:02100.0000000519/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - ASS: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS Nº 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018 e 080/2018 - DESPACHO PGE-PLIC CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3011686), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo aos Convênios nº 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 077/2018, 078/2018, 079/2018 e 080/2018. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.

PROC Nº: E:02000.0000004343/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: CONSULTA. REGULARIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES - DESPACHO PGE-PLIC-CD - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3012682), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal do procedimento. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 1.002/2020  
Processo nº 02100.00001291/2018**

Objeto: Aquisição de uniformes patrulheiro mirim.

**PROPOSTAS VENCEDORAS**

**ITEM 01**

EMPRESA
R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA CNPJ: 21.693.614/0001-76

ITEM 01: Valor unitário R\$ 164,7620 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Valor total do item: R\$ R\$ 8.238,10 (oito mil e duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).

**ITEM 02**

EMPRESA
PARTAGER COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 35.650.325/0001-02

ITEM 02: Valor unitário R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos); Valor total do item: R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

**ITEM 03**

FRACASSADO
------------

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.236,1000 (onze mil e duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Maceió, 24 de março de 2020.

João Bosco Colen Filho  
Pregoeiro

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

**PORATARIA/SEDUC N° 4.340/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição Estadual, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto nos incisos VI e VII do art. 206 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, e

1 - CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 07/02/2020, em que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

2 - CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, publicado no DOE-AL em 21/03/2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, revogando-se as disposições em contrário, em especial as dos Decretos Estaduais nºs 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, e dá outras providências;

3 - CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (Coronavírus);

4 - CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

5 - CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas

Unidades de Ensino de condições condizentes com a sua finalidade de atendimento, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento.

6 - CONSIDERANDO que a atual momento vivenciado provocou uma situação de emergência, no sentido de potencializar os cuidados com relação ao acesso, a permanência e a higienização dos espaços das Escolas de Educação Básica da Rede Estadual, no sentido de disponibilizar condições de proteção a toda comunidade escolar, contra os riscos do contágio e infecção do COVID-19 (Coronavírus);

7 - CONSIDERANDO a necessidade de repasse EMERGENCIAL para custear despesas com aquisição de produtos de limpeza e higiene individual e coletiva, a fim tornar o ambiente escolar mais seguro para preservação da saúde da Comunidade Escolar contra o COVID-19 (Coronavírus);

**RESOLVE:**

Art. 1º Repassar recurso financeiro EMERGENCIAL, para aquisição exclusiva de materiais de limpeza e higiene individual e coletiva, sendo eles:

- I – Álcool em gel;
- II – Álcool 70;
- III - Água Sanitária
- IV – Cloro;
- V – Desinfetante;
- VI – Papel Toalha;
- VII – Sabão em pó;
- VIII – Sabão Líquido;
- IX – Descartáveis (copos, luvas e máscaras);

§ 1º Os recursos só deverão ser utilizados para aquisição de materiais de limpeza e higienização individual e coletiva e, se for extremamente necessário e devidamente comprovado, a contratação de serviços de desinsetização ou desinfestação de ambientes;

Art. 2º Por este instrumento fica estabelecido o valor financeiro EMERGENCIAL de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado em parcela única, para cada Unidade de Ensino da Rede Estadual.

Art. 3º Receberão o recurso financeiro todas às Unidades de Ensino da Rede Estadual em funcionamento e com Conselho Escolar ativo, independente de situação de adimplência ou inadimplência com as suas respectivas prestações de contas.

Art. 4º Os recursos financeiros a serem repassados serão depositados em contas bancárias das respectivas Unidades Executoras, nas agências da Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.

Art. 5º Enquanto não utilizado na sua finalidade, o recurso deverá estar, obrigatoriamente, aplicado no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 6º A execução financeira e prestação de contas dos recursos obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos para o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE / FNDE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de março de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Educação

**PORATARIA/SEDUC N° 4.341/2020**

Dispõe sobre a regulamentação do provimento de merenda durante o período de quarentena para as Escolas da Rede Estadual de Ensino como medida de prevenção para conter a propagação do coronavírus (Covid-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, a Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16 de julho de 2009, o Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020 (D.O.E. 18/03/2020), que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS) no âmbito do Estado de Alagoas e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios, procedimentos e orientações complementares à organização do provimento e distribuição da merenda escolar durante o período de antecipação do recesso/férias escolares;

CONSIDERANDO que a antecipação do recesso escolar está estabelecido para o período de 23 de março a 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado de efetivar um conjunto de medidas para conter a propagação do coronavírus (Covid-19) em Alagoas, entre elas o fornecimento da merenda escolar conforme a Lei Estadual nº 8.241, de 27 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Todas as Escolas da Rede Estadual de Ensino de Alagoas deverão criar estratégias para dar continuidade ao fornecimento da merenda durante o período de

23 de março a 06 de abril de 2020.

Art. 2º As Unidades de Ensino deverão se organizar de maneira que o proposto no cardápio estabelecido pela SEDUC seja considerado.

Art. 3º Fica a critério da Gestão Escolar organizar as formas de prover o fornecimento e os horários diferenciados para atendimento dos estudantes, evitando aglomeração no período da distribuição do alimento/merenda escolar, de modo a atender prioritariamente aqueles que recebem bolsa família ou de maior vulnerabilidade. Parágrafo Único: As Unidades de Ensino devem ter o controle dos estudantes atendidos registrado em documento oficial, por meio de ata ou lista de entrega, contendo data, o que for servido diariamente ou entregue por kit para período de 15 dias, nome do estudante, ano, turma e assinaturas.

Art.4º As escolas da Rede Estadual de Ensino deverão adequar-se às normas estabelecidas nesta Portaria e obedecê-las integralmente.

Art.5º Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser analisados pelas Gerências Regionais de Educação, junto à Superintendência da Rede Estadual de Ensino.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió(AL), em 24 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 4.294/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000004090/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000001564/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluir-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA/SEEDUC Nº 4.293/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004088/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000001564/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluir-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

## DECLARAÇÃO

Processo nº 1800.000049/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.20) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.19), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

## DECLARAÇÃO

Processo nº 1800.000031/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.107) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.106), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

## DECLARAÇÃO

Processo nº 1800.000029/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.103) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.102), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

## DECLARAÇÃO

Processo nº 1800.000042/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.16) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.15), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 1800.000047/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.104) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.103), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 1800.000045/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls.143) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls.142), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

José Luciano Barbosa da Silva  
Secretário de Estado de Educação

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000001017/2020

Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de março de 2020.

Sergio Paulo Caldas Newton  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**EXTRATO DE CONTRATO N° SEDUC 008/2020**

Processo Administrativo: E:01800.0000008470/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preço AMGESP nº 679/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol – CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: A Empresa STAR COMERCIO DE SUPRIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.252.941/0001-36, sediada na Rua Jose Camacho nº 1146, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representada pelo Sr. Edson de Almeida Magalhaes, portador do CPF nº 810.710.192-87.

Gestor do Contrato: James Darlan de Oliveira Magalhaes, Superintendente Administrativo, Matrícula nº 18653-8.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de Expediente Escolar, visando dar atendimento as necessidades verificadas no âmbito desta SEDUC, mediante a utilização da Ata de Registro de preços da AMGESP nº 679/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.127/2019 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de assinatura do Contrato: 20 de março de 2020.

Prazo de vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência

até 31 de dezembro de corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor DO contrato: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.362,00 (Dois mil, trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Origem dos recursos: Programa de Trabalho 12.122.0203.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo /Material de Expediente, P.O: 000229 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. Signatários: Os representantes acima citados.

**EXTRATO DE CONTRATO N° SEDUC 012/2020**

Processo Administrativo: E:01800.0000008470/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preço AMGESP nº 681/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol – CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: A Empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.075.962/0001-23, sediada na Rua Inhangapi, nº 95, Bairro Vila Zelina, São Paulo/SP, representada pela Sra. Maria Paula Sampaio RiBeiro, portadora do CPF nº 115.681.348-43.

Gestor do Contrato: James Darlan de Oliveira Magalhaes, Superintendente Administrativo, Matrícula nº 18653-8.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de Expediente Escolar, visando dar atendimento as necessidades verificadas no âmbito desta SEDUC, mediante a utilização da Ata de Registro de preços da AMGESP nº 681/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.127/2019 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de assinatura do Contrato: 20 de março de 2020.

Prazo de vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor DO contrato: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123,00 (Cento e Vinte e Tres Reais).

Origem dos recursos: Programa de Trabalho 12.122.0203.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo /Material de Expediente, P.O: 000229 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. Signatários: Os representantes acima citados.

**EXTRATO DE CONTRATO N° SEDUC 013/2020**

Processo Administrativo: E:01800.0000008470/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Ata de Registro de Preço AMGESP nº 680/2019, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol – CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: A Empresa V. T. A. MACHADO ARRUDA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 16.667.433/0001-35, sediada na Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Bairro Manaeira, Maceio/AL, representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, portadora do CPF nº.

Gestor do Contrato: James Darlan de Oliveira Magalhaes, Superintendente Administrativo, Matrícula nº 18653-8.

Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de Expediente Escolar, visando dar atendimento as necessidades verificadas no âmbito desta SEDUC, mediante a utilização da Ata de Registro de preços da AMGESP nº 680/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.127/2019 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de assinatura do Contrato: 20 de março de 2020.

Prazo de vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor DO contrato: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.130,50,00 (Sete mil, Cento e Trinta reais Cinquenta centavos).

Origem dos recursos: Programa de Trabalho 12.122.0203.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo /Material de Expediente, P.O: 000229 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. Signatários: Os representantes acima citados.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL OU ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF.

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CESSONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei no. 1259, de 19.02.1973, e instituída pelo Decreto no. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 7.973, de 28 de março de 2013, por intermédio de sua Gerência de Filial - Logística em Salvador - GILOG/SA, CNPJ (MF) no 00.360.305/2659-14, situada na Rua Ivonne Silveira no. 248 - Doron (Paralela) - Empresarial 2 de Julho, 11/12o andares, Salvador/BA - CEP 41.194-015, neste ato representada pelo Coordenador Glauber Carlos Dantas Reis, brasileiro, solteiro, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação no 01805202573 DETRAN-BA, onde consta o RG nº 744640601 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob no 909.765.175-15, elou Fábio Santos de Souza , assistente sênior, brasileiro, solteiro, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação no 02994129496 DETRAN -AL, onde consta o RG no 971254583 SSP - BA, inscrito no CPF/MF sob no 006.751.635-10, ambos residentes e domiciliados na cidade de Salvador/BA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo de cessão de uso, área do imóvel, localizado a Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, medindo 6,00 m<sup>2</sup> de propriedade do CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:-DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL - A área cedida destina-se, exclusivamente, à instalação do PAE CEPA I, II/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir de 31/01/2020 com término em 31/01/2025, prorrogáveis por iguais ou inferiores períodos, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE Constituem obrigações do(a) CEDENTE:

Ceder a área de imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir durante o tempo do termo o seu uso pacífico,

Facultar à CAIXA efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto da presente cessão, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis, podendo retirá-las, sem qualquer indenização ao CEDENTE;

III -Responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao empréstimo;

IV -Fornecer à CAIXA, caso esta solicite, descrição minuciosa do estado da área de imóvel objeto da presente cessão, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

Facultar à CAIXA ou seus prepostos, o livre acesso à área do imóvel, objeto do presente termo, nos períodos de funcionamento, assim como, quando necessário e com antecedência acordada, nos períodos fora do horário de funcionamento “do estabelecimento”.

Parágrafo Primeiro - Caso o CEDENTE autorize a realização de quaisquer reformas ou benfeitorias no imóvel, a CAIXA não ficará obrigada a desfazê-las ou retirá-las, quando da devolução do imóvel;

Parágrafo Segundo - A CAIXA elaborará vistoria no imóvel constando fotos que caracterizem o estado em que o está recebendo;

Parágrafo Terceiro - O Laudo de Vistoria será rubricado pelo CEDENTE, configurando sua concordância, valendo este como base para a negociação das adequações necessárias quando da entrega do imóvel;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA São obrigações da CAIXA

Utilizar o espaço do imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste termo; Observar as disposições contidas na convenção de condomínio e no regimento interno correspondentes ao imóvel;

Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e asseio; Responder, durante a vigência da cessão, pelo pagamento das despesas relativas à

manutenção da infraestrutura da área de imóvel, tais como os impostos, taxas, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviço, e, ainda, as despesas de caráter condominal, efetivamente acorridas na vigência do termo;

V.

Restituir a área cedida, ao final da vigência do termo, em idênticas condições às do recebimento, ficando obrigada a restabelecer o seu estado original, na hipótese de haver promovido benfeitorias que lhe tenham alterado as características com base no Laudo de Vistoria visto e rubricado entre as partes no recebimento do imóvel e excetuando-se acordos de realização de reforma/benfeitoria previstos no parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUARTA acima.

#### CLÁUSULA SEXTA-DOS ENCARGOS

A presente cessão é feita sem ônus, portanto, sem qualquer remuneração pelo uso. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TOLERÂNCIAS E/OU CONCESSÕES Quaisquer tolerâncias e/ou concessões das partes não poderão ser invocadas com o fim de alterar as obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL O presente termo será rescindido de pleno direito na eventualidade de inobservância de suas cláusulas e condições por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos que eventualmente forem devidas.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a qualquer das partes rescindir o ajuste do termo, mediante pré aviso dessa intenção no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sem a incidência de multa ou infração.

Parágrafo Segundo - Na hipótese da rescisão do termo no primeiro ano de sua vigência, por iniciativa do CEDENTE, os custos referentes à reconstituição da área de imóvel ao seu estado original serão de sua única e exclusiva responsabilidade, sem prejuízo das perdas e danos.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Sem prejuízo das cláusulas específicas, aplicam-se às partes contratantes as situações abaixo descritas:

A CAIXA declara que recebe a área de imóvel objeto da presente cessão em perfeito estado de conservação e funcionamento, comprometendo-se a devolvê-la em idênticas condições, finda a cessão, conforme consta do LAUDO DE VISTORIA do (s)/a(s) imóvel, subscrito pelas partes, o qual integra o presente termo;

A CAIXA fica autorizada a afixar na área de imóvel objeto desta cessão, anúncios, placas e siglas desde que observadas a legislação municipal, estadual e federal a respeito;

O CEDENTE reconhece que as instalações feitas pela CAIXA serão retiradas na sua rescisão, assim como as benfeitorias voluptuárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, quaisquer litígios decorrentes do pactuado neste termo.

para dirimir

DATA DE ASSINATURA : 31 de janeiro de 2020.

Signatários: Os representantes acima citados.

#### Secretaria de Estado da Fazenda

##### PORATARIA/SEFAZ N° 751/2020

ALTERA A PORTARIA SEF N° 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA AÇÃO FISCAL, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SRE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Portaria SEF nº 87, de 16 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1º:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Ação Fiscal, no âmbito da Superintendência Especial da Receita Estadual da SEFAZ-AL, de caráter técnico, deliberativo e permanente, para definir e gerenciar o modelo de fiscalização a ser adotado.” (NR);

II - o art. 2º:

“Art. 2º O Comitê Gestor da Ação Fiscal será constituído:

I - pelo Superintendente Especial da Receita Estadual, que exercerá a presidência; II - pelos Superintendentes e gerentes vinculados à Superintendência Especial da Receita Estadual; e

III - pelo Gerente de pesquisa e investigação.” (NR);

III - os incisos II e IV do caput e o parágrafo único, todos do art. 3º:

“Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Ação Fiscal:

(...)

II - sugerir oportunidade e alteração de ação fiscal, quando entender necessário;

(...)

IV - acompanhar os projetos de ação fiscal elaborados;

(...)

Parágrafo único. As etapas de planejamento, monitoramento e execução da ação fiscal ficarão a cargo da Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal e da Superintendência de Fiscalização, conforme o caso.” (NR);

IV - o art. 5º.

“Art. 5º O quorum mínimo para a instalação das reuniões do Comitê Gestor da Ação Fiscal será de 9 (nove) membros.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 24 de março de 2020.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - T3 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02900.0000000934/2019**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas do adiamento da sessão de abertura prevista para às 10:00 horas do dia 24 de março de 2020, ao tempo que informa que a mesma se realizará às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 01/2020 - T3 - CPL/AL, que tem como objeto a execução das obras e serviços de Construção, Fornecimento e Instalação de 20 (vinte) Galpões Pré-moldados para o Novo Polo Industrial de Murici / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 24 de março de 2020.

Cristiano Robério de Araújo Medeiros  
PRESIDENTE DA CPL/AL  
Protocolo 501489

## **Secretaria de Estado da Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O SR. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000001493/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93.

**LOCATÁRIO:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

**LOCADOR:** O Sr. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito no CPF sob o nº 031.410.124-15, residente e domiciliado na Av. da Paz, nº 1.062, Apartamento 1.300 - Edifício Tatiana, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL;

Gestor do contrato: Srª. Camila Emanuelly Morais Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativa da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 928-8, inscrito no CPF de nº. 077.357.874-99.

Objeto do contrato: Locação do imóvel situado na Av. da Paz, nº 1.090, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, destinado a SESAU, sendo utilizado pela Supervisão de Atenção Psicossocial - SUAP/SESAU e seus setores correspondentes,

assim denominado ANEXO 06.

Data de início da execução do contrato: 26 de março de 2018.

Data do término da execução do contrato: 26 de março de 2020.

Valor global original do contrato: R\$ 54.647,64 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 143/2018-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26 de março de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 24 de março de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 26 de março de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 26 de março de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 26 de março de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 54.647,64 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 501679

## **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 367/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025418/2018

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 501519

## **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 398/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025214/2018

Maceió/AL, 24 de março de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 501520

## **AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1513.2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (VENTILADOR PULMONAR, UMIDIFICADOR, CARRO DE ANESTESIA E BABY CPAP).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [gabrielaborges.saude@gmail.com](mailto:gabrielaborges.saude@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**Luciana Lima de Omena Moraes  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais**

Protocolo 501634

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2340/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [jessyca.queiroz@sauda.al.gov](mailto:jessyca.queiroz@sauda.al.gov).

br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
ASTECEJU

Protocolo 501637

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL, DE PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO FORENSE DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## EDITAL N° 40 – PO/AL, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em virtude do Decreto 69.541 de 19 de março de 2020 e da pandemia do COVID-19, RESOLVE:

- 1 Suspender o edital nº 39 de 30 de dezembro de 2019 que招ou candidatos para o Curso de Formação.
- 2 Uma nova data de convocação para o curso de formação será publicada no Diário Oficial do Estado do Alagoas em data a ser posteriormente divulgada.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito-Geral do Estado do Alagoas

## PORTARIA 268/POAL/2020

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL – DIRETORES – ABRIL/20			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	3,7,11,15,19,23,27
Fernando Marcelo de Paula	9863543-3	786.780.134-00	4,8,12,16,20,24,28
Roney Presbítero de Arruda Nascimento	29.550-7	027.841.744-25	1,5,9,13,17,21,25,29

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito-Geral do Estado do Alagoas

## PORTARIA N°269/POAL/2020

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de ABRIL/2020 deste Órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	01/08/15/22/29	
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	01/08/15/22/29	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	07/14/21/28	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	02/09/16/23/30	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	06/13/20/27	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	03/10/17/24	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	04/11/18/25	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	05/12/19/26	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	06/13/20/27	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	07/14/21/28	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	05/06/13/20/27	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	02/09/12/16/FÉRIAS	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	01/08/10/15/22/29	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIA RAMIRES	07/14/19/21/28	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	04/11/18/25/26	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	03/06/10/13/17/20/24/27	07:00 às 07:00 do dia subsequente.

Silvio Nunes  
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

---

## **Delegacia Geral da Polícia Civil**

---

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO N° 20105-9478/2019**

Inter.: Delegacia de Homicídios e Repressão ao Narcotráfico de Rio Largo  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 152/2020

### **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2945850) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 362,23 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) referente à manutenção preventiva e ou corretiva em veículo cedido a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.**

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 501605

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO N° 20105-8481/2019**

Inter.: Telefonia Brasil S.A. - VIVO  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 153/2020

### **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2998545) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 242,07 (duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos) referente a prestação de serviço de internet, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.**

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 501607

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCESSO N° 20105-3390/2020**

Inter.: Delegacia do 89º DP de Coruripe  
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 154/2020

### **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2917046) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao fornecimento de energia elétrica a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.**

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 501609

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PROCESSO N° 20105-11609/2019**

Inter.: ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 155/2020

### **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2917389) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.**

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 501614

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PROCESSO N° 20105-3594/2020**

Inter.: DAESC CORURIPE

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida N° 156/2020

### **DESPACHO**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2976736) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) referente a prestação de serviço de fornecimento de água, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de março de 2020.**

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 501621

---

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

---

**EXTRATO N° 008/2020-CPL/PMAL**

**CONTRATO N° 004/2020-PMAL /CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206-5018/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de licitação, art.25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM MARCOS SAMPAIO LIMA, portador do CPF nº 603.800.124-72.

**CONTRATADO:** Cap CBM Luiz Diego Ramos Rodrigues, portador do RGBM 912/05, CPF nº 053.480.444-66.

**GESTOR DO CONTRATO:** Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo - APMSAM.

**OBJETO:** Pagamento de 30 horas-aula, na disciplina de Direito Ambiental, no Curso de Formação de Oficiais - CFO3, ano de 2020 na APMSAM, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrita para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária de conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 524,40 (Quinhentos e Vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23.03.2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), Fonte 0100, conforme a Lei Estadual nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no D.O.E/AL em 03 de Janeiro de 2020 - Republicada, por incorreção, em 10 de Janeiro de 2020.

Quartel em Maceió/AL, 24 de março de 2020.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 501527

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

### TERMO

PROCESSO: E:01203.0000001650/2019

INTERESSADO: SMP

ASSUNTO: Licitação: Aquisição

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 007/2020/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 64, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01203.0000001650/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 20.165.964/0001-05.  
Maceió/AL, 12 de março de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA -CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/AL

Protocolo 501491

# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

# **Poder Executivo**

## **Administração Indireta**



**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**

### **PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANDRÉ BRITO TEIXEIRA**

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÔBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARASL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELEDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÉGO**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### **Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 056/2020 - DOE e DOU**

Processo: 2000-8923/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.039/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S);

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1686/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.080/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-23858/2016;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.081/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de bacias de aço inox;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2617/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.033/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-538/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.082/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de limpeza;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-911//2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.083/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de papel para impressão;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17735/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.028/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de poltronas de coleta de sangue motorizada;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7180/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.418/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de frascos de cultura para sangue;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 501499

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.058/2020

Processo nº 4105-438/2019

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - PLS N° 181/2019.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 17:

EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);
Valor global: R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).
Valor total: R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

Item 19:

EMPRESA
ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 136,52 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
Valor global: R\$ 1.149.498,40 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 1.149.498,40 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Item 09:

EMPRESA
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 13.085.369/0001-96
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);
Valor global: R\$ 3.912,48 (três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 3.912,48 (três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Item 18:

EMPRESA
ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);
Valor global: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).
Valor total: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Item 11:

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI
CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);
Valor global: R\$ 11.949,76 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 11.949,76 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.430.560,64 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Maceió, 23 de Março de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 501553

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-013-2020 (documento SEI nº 3016568) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.052/2020, oriundo do Processo 2000-9640/2019, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico industrial, o qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: INEQUIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.588.066/0001-19, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1. - ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.052/2020 à empresa - TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO, CNPJ nº 04.946.908/0001-43 pelo seguinte valor global de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Protocolo 501399

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-014-2020 (documento SEI nº 3017351) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 10.034/2020, oriundo do Processo 2000-8924/2019, cujo objeto é a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, o qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, com CNPJ nº 50.595.271/0001-05, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Protocolo 501429

No dia 24 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000.4020/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;  
 Proc. Nº 2000.3935/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;  
 Proc. Nº 2000.4018/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;  
 Proc. Nº 2000.1232/2019 - Aquisição de correlatos - SESAU;  
 Proc. Nº 2000-5722/2020 - Aquisição de caminhão com baú- SESAU;  
 Proc. Nº 1203-1177/2020 - Aquisição de luvas -CBMAL  
 Proc. Nº 2000-4031/2020 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAU;  
 Proc. Nº 2000-11040/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;  
 Proc. Nº 4105-922/2019 - Aquisição de medicamentos (sol. oftálmicas e colírios 2) - AMGESP;  
 Proc. Nº 1101-645/2020 - Repactuação de preço - GABINETE CIVIL;  
 Proc. Nº 1101-646/2020 - Repactuação de preço - GABINETE CIVIL;  
 Proc. Nº 2000.591/2020 - Mudança de titularidade - SESAU;  
 Proc. Nº 41010-019/2020 -Solicitação de troca de titularidade e exclusão de matrícula - UNCISAL;  
 Proc. Nº 2000-4121/2020 - Aquisição de correlatos- SESAU;  
 Proc. Nº 41010-019/2020 - Mudança de titularidade e exclusão de matrícula-

CASAL;  
Proc. Nº60030-203/2020- Contratação de serviços de dados móveis modem - FAPEAL;  
Proc. Nº1203-804/2020 - Aquisição de veículos - CBMAL;  
Proc. Nº1800-4087/2020 -Contratação de serviços de dados móveis - SEDUC;  
Proc. Nº 4105-664/2019 - Aquisição de correlatos (28) - PLS 225/2019- AMGESP;  
Proc. Nº 4105-932/2019 - Aquisição de medicamentos injetáveis - AMGESP;  
Proc. Nº 2100-4933/2019 - Aquisição de ar condicionado - SSP/AL;  
Proc. Nº 4105-622/2019 - Aquisição de produtos para laboratório consumíveis (02) - PLS 218/2019 - AMGESP;

Proc. Nº 2000-1793/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;  
Proc. Nº 2000-1861/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;

Maceió, em 24 de março de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 501666

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 232/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL 02 - PROCESSO: E- 04105.0000000694/2019

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	GAB. CIVIL	SERIS
01	Canudo refresco, material: polipropileno, características adicionais: atóxico e descartável	Pacote 400,00 UN			500
02	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto	Pacote 50,00 UN	15		1.000
03	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	Pacote 50,00 UN	15		1.000
04	Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande	Pacote 50,00 UN	15		1.000
05	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	Embalagem 50,00 UN	5	1.008	300
06	Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml	Caixa 100,00 UN			2.000
07	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN	72		1.500
08	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Embalagem 10,00 UN	72		1.000

ITEM	SESAU	UNEAL	TOTAL
01	411		911
02	32.000	100	33.115
03	6.360	100	7.475
04	10.490		11.505
05	9.640	1.000	11.953
06	7.238		9.238
07	950		2.522
08	1.590		2.662

Walglênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 501490

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS-1). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: INFORMAMOS QUE O ITEM 16 DO PLS (OVOS DE CODORNA- BANDEJA COM 30 UNIDADES) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES PARA ESSE ITEM. NO QUE DIZ RESPEITO AOS ITENS 13,14 E 15 DO PLS (OVOS DE GALINHA COM 24, 12 E 30 OVOS) A UNIDADE DE COMPRA DESSES ITENS FOI ALTERADA PARA UNIDADE, FICANDO APENAS O ITEM 13 DO PLS. SENDO ASSIM, AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PARA ESSES ITENS FORAM CONVERTIDAS.

A DEMANA DE SEPREV FOI EXCLUÍDA DO AVISO, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO NÃO TEM MAIS INTERESSE EM ADERIR AOS ITENS CONSTANTES NO PLS.

PLS N° 117/2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS-1)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	A L A G O A S PREVIDÊNCIA	DETAN	EMATER	GAB. CIVIL
01	ADOÇANTE DIÉTÉTICO LÍQUIDO (ASPARTAME):	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 65 ML	20				
02	ADOÇANTE DIÉTÉTICO LÍQUIDO (STÉVIA):	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60 ML	20				200
03	ADOÇANTE DIÉTÉTICO PÓ (STÉVIA):	CAIXA COM NO MÍNIMO 50 SACHES					1.200
04	AMIDO DE MILHO.	EMBALAGEM COM 500 g					100
05	BATATA PALHA:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 kg					
06	CHOCOLATE GRANULADO:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G					
07	COCO RALADO:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 kg					
08	GELATINA EM PÓ:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 G					
09	GELÉIA DE MOCOTÓ:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 G					
10	LEITE DE COCO:	EMBALAGEM COM 200 ml					
11	LEITE DE COCO:	EMBALAGEM COM 500 ml					200
12	MACARRÃO:	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 G					
13	OVO DE GALINHA:	UNIDADE					3.000
14	QUEIJO TIPO PARMESÃO:	EMBALAGEM COM 100g					200
15	AÇÚCAR CRISTAL:	EMBALAGEM COM 5kg	40	60	1.200	80	
16	CATCHUP:	EMBALAGEM COM 400g					
17	UVA PASSAS SEM CAROÇO:	EMBALAGEM COM 200g					

ITEM	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	300	600	7.038	7.958
02	250	200		670
03	200			1.400
04		1.000	83.225	84.325
05		200	750	950
06		5.000		5.000
07		500		500
08			7.563	7.563
09			5.700	5.700
10	1.000	15.000		16.000
11	600	15.000	7.163	22.963
12	2.000			2.000
13	180.000	792.000	7.017.390	7.992.390
14		3.600	2.163	5.963
15	900	30.000	7.125	39.405
16	600	2.000	3.875	6.475
17	400	500		900

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 501504

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 026/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI

PROCESSO: E: 4105-132/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Verba	AMGESP	POL CIVIL	SEPLAG
01	Materiais de Alvenari	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 47.225,60	R\$ 15.000,00
02	Materiais de Telhas e Calhas	Verba	R\$ 15.000,00	R\$ 10.739,60	R\$ 10.000,00

03	Materiais de Ferragens	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 14.073,66	R\$ 10.000,00
04	Materiais de Ferro e Aço	Verba	R\$ 25.000,00	R\$ 29.606,12	R\$ 8.000,00

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	Verba	SSP	TOTAL
01	Materiais de Alvenari	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 82.225,60
02	Materiais de Telhas e Calhas	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 45.739,60
03	Materiais de Ferragens	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 44.073,66
04	Materiais de Ferro e Aço	Verba	R\$ 10.000,00	R\$ 72.606,12

Walglênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

**Protocolo 501526**

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (05). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 005/2020-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (05) - PROCESSO: E: 4105-015/2020

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 10 french,	Unidade		2.044	2.044
02	Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: pvc, calibre: 15 french,	Unidade		2.590	2.590
03	Dreno cirúrgico, modelo: tubular, material: silicone, calibre: 18 french,	unidade		998	998
04	Eletrodo, aplicação 1: p, (ADULTO)	Unidade		686.712	686.712
05	Eletrodo, aplicação 1: p, (NEONATO/INFANTIL)	Unidade		4.680	4.680
06	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2,	Rolo c/ 100 M	5	2.839	2.844
07	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 120 x 120 cm, tipo uso: uso único	Unidade		12.542	12.542
08	Embalagem p, esterilização, material: polipropileno - sms, gramatura , espessura: cerca de 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 70 x 70 cm, tipo uso: uso único	Unidade		13.572	13.572
09	Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral,	Unidade		69.264	69.264
10	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: isento de pvc, comprimento: mín. 280 cm,	Unidade		74.771	74.771
11	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm,	Unidade		96.377	96.377
12	Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão,	Unidade		119.496	119.496
13	Equipo, tipo de equipamento: de infusão,	Unidade		249.288	249.288
14	Equipo, tipo de equipamento: de infusão,	Unidade		1.942.543	1.942.543
15	Equipo, tipo de equipamento: de infusão,	Unidade		175.500	175.500
16	Escova degermação,	Unidade		111.836	111.836
17	Escova endocervical,	Unidade		15.912	15.912
18	Espaçador, aplicação: com máscara infantil ultra-flexível	Unidade		5.460	5.460
19	Espátula uso médico,	Unidade		12.480	12.480
20	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade		5.460	5.460
21	Sonda trato urinário, modelo: foley,	Unidade		6.209	6.209

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

**Protocolo 501534**

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (06). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 006/2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (06) - PROCESSO: E: 4105-016/2020

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio,	Unidade		8.580	8.580

02	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno,	Unidade		3.900	3.900
03	Extensor infusão vascular, vias: 2 vias,	Unidade		648.960	648.960
04	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 10 cm, esterilidade: estéril	Rolo c/ 2 M		749	749
05	Faixa de esmarch, material: látex natural, largura: 15 cm, esterilidade: estéril	Rolo c/ 2 M		749	749
06	Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto	Unidade		47.377	47.377
07	Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador,p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho infantil,	Unidade		4.945	4.945
08	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: kirschner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, uso: uso único	Unidade		1.747	1.747
09	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: steinmann, diâmetro: diâmetro de 3,0 a 3,5 mm, tipo corpo: liso, uso: uso único	Unidade		1.747	1.747
10	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo,	Rolo c/ 4,5 M		51.979	51.979
11	Fita hospitalar, tipo: impermeável,	Rolo c/ 50 M		86.252	86.252
12	Fixador radiológico,	Galão c/ 38 L		796	796
13	Frasco coletor, tipo: universal, uso: descartável	Unidade		57.564	57.564
14	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c,	Unidade	5	200.850	200.855
15	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 50 mm, tipo borda: borda fosca	Unidade		25.771	25.771
16	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno,	Unidade c/ 100		505.908	505.908
17	Máscara gasoterapia, modelo: venturi,	Unidade		6.536	6.536
18	Ótese para coluna vertebral, modelo: colar cervical tamanho: grande	Unidade		1.747	1.747
19	Ótese para coluna vertebral, modelo: colar cervical, tamanho: médio	Unidade		2.231	2.231
20	Ótese para coluna vertebral, modelo: colar cervical, tamanho: pequeno	Unidade		1.732	1.732
21	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia,	Unidade		2.215	2.215

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 501535

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 008/2020-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PROCESSO: E: 4105-018/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade		54.553	54.553
02	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		27.893	27.893
03	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		50.497	50.497
04	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		48.329	48.329
05	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		52.697	52.697
06	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade		4.399	4.399

07	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	23.384	23.384	
08	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	14.430	14.430	
09	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	57.455	57.455	
10	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	7.784	7.784	
11	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	4.680	4.680	
12	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	Unidade	655	655	
13	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	21.778	21.778	
14	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	52.322	52.322	
15	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	15.943	15.943	
16	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	9.017	9.017	
17	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	4.462	4.462	
18	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individualPLS	Unidade	11.341	11.341	
19	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g.m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Unidade	8.000	4.557.040	4.565.040
20	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	1.622	1.622	
21	Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: silicone radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: mono lumen, comprimento: cerca 55 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	468	468	

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

Protocolo 501536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 073/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS (02) – PLS – N° 246/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PROCESSO: 4105-792/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.001/2020  
ATA DE RP N° 073/2020  
EXTRATO: N° 146/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.: CNPJ/MF: 09.053.134/0002-26; I.E: 161944906; Endereço: R PROJETADA, 106- PRAIA DE JACARE,CABEDELO-PB; CEP 58.100-100; Email: [esclarecimentos.licitacao@grupoelfa.com.br](mailto:esclarecimentos.licitacao@grupoelfa.com.br) / fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br ; Fone/Fax (83) 2106-2433/ (83) 2106-2526 / (83) 2106-2559; Represento pelo Sr. Felipe de Araújo Gomes, inscrito no CPF sob o n° 011.268.083-69 e RG n° 1029018353 MD.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS (02) – PLS – N° 246/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 605.915,52 (seiscentos e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Modelo/Marca	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
05	Rituximabe, dosagem: 10mg.ml, indicação: solução injetável	FRASCO COM 10ML	659	RIXIMYO 10 MG/ML - 100MG/ SANDOZ	R\$ 564,0000	R\$ 371.676,00
06 (COTA)	Rituximabe, dosagem: 10mg.ml, indicação: solução injetável	FRASCO COM 10ML	37	RIXIMYO 10 MG/ML - 100MG/ SANDOZ	R\$ 564,00	R\$ 20.868,00
15	Alfatirotropina, composição: alfatirotropina, concentração: 1,1 mg, forma farmacêutica: pó liófilo para injetável	FRASCO-AMPOLA	72	SANOFI/ THYROGEN 1,1 MG	R\$ 2.222,62	R\$ 160.028,64
16 (COTA)	Alfatirotropina, composição: alfatirotropina, concentração: 1,1 mg, forma farmacêutica: pó liófilo para injetável	FRASCO-AMPOLA	24	SANOFI/ THYROGEN 1,1 MG	R\$ 2.222,62	R\$ 53.342,88

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE COMPRA	DE	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	PARA TOTAL
05	FRASCO COM 10ML		659	10%	50%	659
06 (COTA)	FRASCO COM 10ML		37	10%	50%	37
15	FRASCO-AMPOLA		72	10%	50%	72
16 (cota)	FRASCO-AMPOLA		24	10%	50%	24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 070/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (23) - PLS N° 143/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PROCESSO: 4105-230/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.014/2020

ATA DE RP N° 070/2020

EXTRATO: N° 147/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.: CNPJ/MF: 09.053.134/0002-26; I.E: 161944906; Endereço: R PROJETADA, 106- PRAIA DE JACARE, CABEDELO-PB; CEP 58.100-100; Email: esclarecimentos.llicitacao@grupoelfa.com.br / fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br; Fone/Fax (83) 2106-2433/ (83) 2106-2526 / (83) 2106-2559; Represento pelo Sr. Felipe de Araújo Gomes, inscrito no CPF sob o n° 011.268.083-69.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (23) - PLS N° 143/2019;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.828.810,40 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
10	Enoxaparina, concentração: 100 mg.ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SER. PRÉ-ENCHIDA 0,4ML	195.589	SANOFI-AVENTIS FARMA/ CLEXANE SAFETY LOCK 40MG (100MG/ML) CX C/ 10 SER	R\$ 14,20	R\$ 2.777.363,80
11 (cota)	Enoxaparina, concentração: 100 mg.ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SER. PRÉ-ENCHIDA 0,4ML	3.623	SANOFI-AVENTIS FARMA/ CLEXANE SAFETY LOCK 40MG	R\$ 14,20	R\$ 51.446,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10	SER. PRÉ-ENCHIDA 0,4ML	195.589	10%	50%	195.589
11 (cota)	SER. PRÉ-ENCHIDA 0,4ML	3.623	10%	50%	3.623

Protocolo 501672

### Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

#### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃOCASAL N° 05/2020- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE,a LICITAÇÃOCASAL N° - 05/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501630

#### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃOCASAL N° 01/2020- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE,a LICITAÇÃOCASAL N° - 01/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501651

#### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃOCASAL N° 03/2020- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE,a LICITAÇÃOCASAL N° - 03/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501632

#### AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃOCASAL N° 62/2019- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE,a LICITAÇÃOCASAL N° - 62/2019- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501653

## AVISO

## EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL N° 04/2020- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO CASAL N° - 04/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501655

## AVISO

## EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL N° 06/2020- PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO CASAL N° - 06/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501656

## AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL N° 07/2020- PRESENCIAL  
(EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI)

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, torna público que em virtude da pandemia do COVID-19, buscando preservar a saúde de seu público interno e externo, RESOLVE suspender SINE DIE, a LICITAÇÃO CASAL N° - 07/2020- PRESENCIAL.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 501661

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO, ACADÊMICO E FINANCIERO N° 01/2020 FAPEAL/UNCISAL

Processo Administrativo n° 41010.0000007345/2019, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução n° 143, de 24 de agosto de 2015 do Conselho Superior da FAPEAL. CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, denominada como CONCEDENTE e neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF sob o n.º 789.989.054-34 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, denominado como CONVENIENTE e neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Henrique de Oliveira Costa, CPF n.º 787.149.074-53. OBJETO DO TERMO: Tem por objeto o fomento de 17 (dezessete) bolsas de Doutorado pela FAPEAL aos servidores da UNCISAL que foram selecionados e estão atualmente inseridos no Programa DINTER/USP/UNCISAL, oferecido pelo consolidado Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPG-SP-USP), com intuito de ampliação da formação de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas no Estado de Alagoas. Recurso: R\$ 448.800,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: FONTE:0100000000 - RECURSOS PRÓPRIOS; PT: 1160035141957100094195 - APOIO A POS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSO - PSS; Natureza das despesas: 33.90.18 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS; Data da assinatura: 23/03/2020; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação; Signatários: Fábio Guedes Gomes, CPF n.º 789.989.054-34, Henrique de Oliveira Costa, CPF n.º 787.149.074-53, Mara Cristina Ribeiro, CPF n.º 084.729.318-11.

### Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de reagentes de bioquímica (proc. 41010.4504/2020);

Aquisição de sapatinha descartável e gorro cirúrgico (proc. 41010.3217/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (tercei-

ro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotações@uncisal.edu.br](mailto:cotações@uncisal.edu.br) no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 25 de março de 2020.

Setor de Cotações.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), inscrita no CNPJ sob nº 12.517.793/0008-76, situada na Rua Conego Lira, no bairro do Trapiche da Barra em Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização da Licença de Operação, para exercer o atendimento ao Estado no Hospital Escola Helvio de Farias Auto. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado para Avaliação dos impactos gerados pelo Hospital.

### Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## PORTARIA N.º 272/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Resolução n.º 001/2020-CONSU/UNEAL, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FRANCISCO SOARES PINTO CPF nº. 349.061.774-68, DANIEL NICOLAU BRANDÃO CPF nº. 000.969.635-06, RICARDO SANTOS CORREA CPF nº. 045.293.307-29, ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA CPF nº. 564.464.974-15, ADENIZE COSTA ACIOLI CPF nº. 349.246.124-72 e NALFRAN MODESTO BENVINDA CPF nº. 019.785.964-05, sob a presidência do primeiro membro, para comporem a equipe do Núcleo de Educação a Distância da UNEAL. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS  
Reitor/UNEAL

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a mísica, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

**IMPRENSA OFICIAL**  
**WADOO RAMOS**

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoofficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoofficialal.com.br/loja)



# Diário Oficial

Maceió - quarta-feira  
25 de março de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1291

## Eventos Funcionais

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 291/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RONALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 567, portador do CPF nº 240.468.504-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade Chefia Administrativa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 501493**

PORTARIA/SSP N° 292/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor KLINGER GUIMARAES, matrícula nº 14254, portador do CPF nº 088.366.554-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Chefia Administrativa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 501496**

PORTARIA/SSP N° 0293/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALBER DE MENDONCA MORAES, matrícula nº 300905, portador do CPF nº 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 501498**

PORTARIA/SSP N° 0296/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E 2100 3927/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº SSP 0289/2020 de 24/03/2020, que resolveu conceder férias em favor do servidor: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, matrícula nº 300761, portador do CPF nº 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2009/2020”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2009/2010”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 501547**

PORTARIA/SSP N° 0294/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1601/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 22/03/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGreste DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 501533**

PORTARIA/SSP N° 0295/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

no que consta no Processo E:02100.0000001237/2020,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria SSP nº 0214/2020 de 09/03/2020, que concedeu diárias em favor do servidor: DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo:

CAPITAO- nível 0, CPF: 003.917.315-13, RG: 000000001325002 SSP SE, Matrícula: 120668, em razão do cancelamento da viagem por motivos operacionais.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de março de 2020.

**PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília

**Protocolo 501550**

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORATARIA/SEEDUC Nº 3229/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETE DOS SANTOS, matrícula nº 9864817, portadora do CPF nº 064.479.894-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501538**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3230/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETE DOS SANTOS, matrícula nº 714, portadora do CPF nº 064.479.894-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501539**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3231/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 1863425, portador do CPF nº 010.030.914-31, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501541**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3232/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIARIA LILIANE DA SILVA, matrícula nº 825092, portadora do CPF nº 025.671.664-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501542**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3233/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 826224, portadora do CPF nº 841.518.114-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501543**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3234/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 173, portador do CPF nº 842.602.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501545**

PORATARIA/SEEDUC Nº 3235/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNEIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 9863616, portadora do CPF nº 679.868.894-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501546**

**PORATARIA/SEDUC N° 3239/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA SIMONE DA SILVA, matrícula nº 80654, portadora do CPF nº 814.379.604-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501548**

**PORATARIA/SEDUC N° 3238/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PEIXOTO, matrícula nº 9867082, portadora do CPF nº 056.588.004-71, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501549**

**PORATARIA/SEDUC N° 3237/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NANCI DE LIMA SOUTO, matrícula nº 81306, portadora do CPF nº 381.431.944-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501551**

**PORATARIA/SEDUC N° 3236/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DA HORA SILVA, matrícula nº 824423, portadora do CPF nº 215.830.994-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501552**

**PORATARIA/SEDUC N° 3245/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA LINS DA SILVA, matrícula nº 80844, portadora do CPF nº 332.980.504-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501554**

**PORATARIA/SEDUC N° 3244/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO JOSE LIMEIRA, matrícula nº 824930, portador do CPF nº 023.771.384-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501555**

**PORATARIA/SEDUC N° 3243/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO HENRIQUE E SILVA, matrícula nº 52037, portador do CPF nº 008.289.794-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501556**

**PORATARIA/SEDUC N° 3242/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS, matrícula nº 86801, portador do CPF nº 087.817.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501557**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3241/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NILMA GAMA DE LIMA, matrícula nº 825717, portadora do CPF nº 786.460.494-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501558**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3240/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MELQUISEDECK CEZAR DA ROCHA, matrícula nº 80788, portador do CPF nº 494.764.914-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501559**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3251/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 826201, portador do CPF nº 382.968.374-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501560**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3250/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 40888, portadora do CPF nº 469.895.444-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501561**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3249/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANOEL DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 47358, portador do CPF nº 505.620.104-91, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501562**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3248/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 824352, portadora do CPF nº 788.153.474-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501563**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3247/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENIS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 1007, portador do CPF nº 077.358.364-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501564**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3246/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DELMARJO JOSE MESQUITA COSTA, matrícula nº 36183, portador do CPF nº 419.165.224-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501565**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3427/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO LINS DOS SANTOS, matrícula nº 9865517, portador do CPF nº 659.328.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501567**

**PORATARIA/SEDUC N° 3426/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE LISBOA LOUREIRO FARÍAS, matrícula nº 824609, portador do CPF nº 662.881.264-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501569**

**PORATARIA/SEDUC N° 3257/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRELLA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 24756, portadora do CPF nº 038.279.724-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501570**

**PORATARIA/SEDUC N° 3425/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE AURELIANO PONTES, matrícula nº 22257, portador do CPF nº 035.110.924-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501571**

**PORATARIA/SEDUC N° 3256/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LURDETE DA SILVA, matrícula nº 825368, portadora do CPF nº 019.474.664-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501572**

**PORATARIA/SEDUC N° 3424/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CACIA REJANE DA SILVA, matrícula nº 14199, portadora do CPF nº 739.676.534-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501573**

**PORATARIA/SEDUC N° 3255/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 9866182, portadora do CPF nº 049.583.244-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501574**

**PORATARIA/SEDUC N° 3254/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIUSCIA SOARES NARCISO, matrícula nº 80388, portadora do CPF nº 022.508.844-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501575**

**PORATARIA/SEDUC N° 3253/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEMARY DA SILVA, matrícula nº 824338, portadora do CPF nº 894.740.824-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501577**

**PORATARIA/SEDUC N° 3252/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE IPEROG DOS SANTOS, matrícula nº 825367, portador do CPF nº 022.144.354-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501578**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3263/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS ANGELA RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 84254, portadora do CPF nº 024.330.054-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501580**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3262/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 52161, portador do CPF nº 264.111.300-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501581**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3431/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIAN SILVA LOPES, matrícula nº 84129, portadora do CPF nº 469.118.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501582**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3261/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 863591, portador do CPF nº 986.444.834-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501583**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3430/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 440, portador do CPF nº 055.202.164-44, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501584**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3260/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDREANA DE MELO SILVA, matrícula nº 732, portadora do CPF nº 033.300.184-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501585**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3259/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILSINEY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17503, portador do CPF nº 032.828.194-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501586**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3429/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEYTON BEZERRA LOPES, matrícula nº 510, portador do CPF nº 056.685.114-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501587**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3428/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDETTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 78428, portadora do CPF nº 986.410.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501589**

**PORATARIA/SEDUC N° 3258/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NATERCIA MARIA DE OMENA ATHAYDE, matrícula nº 9865180, portadora do CPF nº 724.401.804-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501590**

**PORATARIA/SEDUC N° 3269/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAUCY SIMOES CORREIA, matrícula nº 67687, portadora do CPF nº 469.297.544-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501592**

**PORATARIA/SEDUC N° 3268/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula nº 826749, portadora do CPF nº 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501593**

**PORATARIA/SEDUC N° 3267/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MOTA DE MELO CAVALCANTE, matrícula nº 9864514, portadora do CPF nº 346.864.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501594**

**PORATARIA/SEDUC N° 3266/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLEIDE GADI, matrícula nº 50135, portadora do CPF nº 723.989.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501595**

**PORATARIA/SEDUC N° 3265/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 78357, portadora do CPF nº 030.460.914-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501596**

**PORATARIA/SEDUC N° 3264/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 67793, portadora do CPF nº 604.893.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501598**

**PORATARIA/SEDUC N° 3275/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, matrícula nº 824610, portadora do CPF nº 986.435.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501599**

**PORATARIA/SEDUC N° 3274/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONETE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 825620, portadora do CPF nº 240.026.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501600**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3273/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISLENE MENESSES AMARAL GONTIJO, matrícula nº 50165, portadora do CPF nº 356.736.486-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501601**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3272/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 84133, portadora do CPF nº 563.892.564-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501602**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3271/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETH GONCALVES VAZ F ACIOLI, matrícula nº 78308, portadora do CPF nº 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501603**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3270/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 22206, portadora do CPF nº 894.883.344-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501604**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3282/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA RITA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 9864036, portadora do CPF nº 453.530.424-68, ocupante do cargo de

ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501611**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3281/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA RITA DE ALMEIDA, matrícula nº 51312, portador do CPF nº 209.668.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501612**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3280/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA NUNES BANDEIRA DE MELO, matrícula nº 84012, portadora do CPF nº 644.759.134-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501613**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3279/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ADELAIDE MEIRA B MARQUES, matrícula nº 827050, portadora do CPF nº 210.181.464-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501615**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3278/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EDILSON EPIFANIO, matrícula nº 824653, portador do CPF nº 388.021.717-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501616**

**PORATARIA/SEDUC N° 3277/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCINEIDE FERREIRA LOZ, matrícula nº 82833, portadora do CPF nº 564.203.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501617**

**PORATARIA/SEDUC N° 3289/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 50106, portadora do CPF nº 871.496.644-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501620**

**PORATARIA/SEDUC N° 3288/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO, matrícula nº 9863732, portador do CPF nº 280.178.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501622**

**PORATARIA/SEDUC N° 3287/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA LUCIA SILVA BERNARDES, matrícula nº 86831, portadora do CPF nº 777.246.584-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501623**

**PORATARIA/SEDUC N° 3286/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELCI DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 826483, portadora do CPF nº 412.890.484-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501624**

**PORATARIA/SEDUC N° 3285/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA CRISTINA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 80731, portadora do CPF nº 018.475.304-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501625**

**PORATARIA/SEDUC N° 3284/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MILENE ALVES DE LIMA, matrícula nº 9864756, portadora do CPF nº 020.941.234-80, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501627**

**PORATARIA/SEDUC N° 3283/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA ASSUNCAO OLIVEIRA, matrícula nº 9866193, portadora do CPF nº 972.116.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501628**

**PORATARIA/SEDUC N° 3299/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 82261, portador do CPF nº 031.529.254-76, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501631**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3298/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 825154, portador do CPF nº 009.077.274-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501633**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3297/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA MARIA NOBREGA LIMA, matrícula nº 9867015, portadora do CPF nº 383.410.854-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501635**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3296/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUZY MARY MEDEIROS LIMA, matrícula nº 14299, portadora do CPF nº 740.712.544-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501636**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3295/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICESAR FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 825313, portador do CPF nº 524.820.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501638**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3294/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9865932, portadora do CPF nº 677.449.234-72, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501639**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3293/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 67875, portadora do CPF nº 677.449.234-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501640**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3292/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº 826386, portador do CPF nº 026.904.314-40, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501642**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3291/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9865877, portador do CPF nº 026.525.564-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501643**

## PORTARIA/SEDUC Nº 3290/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AGNA SANTANA SILVA, matrícula nº 80910, portadora do CPF nº 503.563.055-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2020 até 09/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501644**

**PORATARIA/SEDUC N° 3308/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 67948, portadora do CPF nº 025.339.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501657**

**PORATARIA/SEDUC N° 3307/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 51673, portadora do CPF nº 025.339.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501658**

**PORATARIA/SEDUC N° 3306/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO GOMES PEREIRA, matrícula nº 83044, portador do CPF nº 071.922.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501659**

**PORATARIA/SEDUC N° 3305/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 9866229, portador do CPF nº 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501660**

**PORATARIA/SEDUC N° 3304/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 18885, portador do CPF nº 036.622.064-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501662**

**PORATARIA/SEDUC N° 3303/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON DA SILVA FREITAS, matrícula nº 19881, portador do CPF nº 088.644.884-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501663**

**PORATARIA/SEDUC N° 3302/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JULIO CESAR PEIXOTO SILVA, matrícula nº 20196, portador do CPF nº 011.844.414-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501664**

**PORATARIA/SEDUC N° 3301/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUCIMERIO DA SILVA, matrícula nº 20190, portador do CPF nº 053.962.424-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501665**

**PORATARIA/SEDUC N° 3300/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANDES PIRES DA SILVA, matrícula nº 20225, portador do CPF nº 038.759.514-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501667**

## PORTARIA/SEDUC N° 3438/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERVAL VALENTIM MOREIRA, matrícula nº 14139, portador do CPF nº 827.963.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501668**

## PORTARIA/SEDUC N° 3437/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOCIANNY CAETANO SANTOS CARVALHO, matrícula nº 267, portadora do CPF nº 056.387.364-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501669**

## PORTARIA/SEDUC N° 3314/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 16909, portadora do CPF nº 022.692.834-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501670**

## PORTARIA/SEDUC N° 3436/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANISIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 81864, portadora do CPF nº 431.400.174-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501671**

## PORTARIA/SEDUC N° 3313/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCI SANTALIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9867038, portadora do CPF nº 631.354.264-91, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501673**

## PORTARIA/SEDUC N° 3312/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LECI SANTALIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22620, portadora do CPF nº 803.165.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501674**

## PORTARIA/SEDUC N° 3311/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIA DIAS DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 19699, portador do CPF nº 373.614.814-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501675**

## PORTARIA/SEDUC N° 3310/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS BARROS DE LIMA, matrícula nº 83589, portadora do CPF nº 008.267.794-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501676**

## PORTARIA/SEDUC N° 3439/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 826011, portador do CPF nº 036.117.054-89, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 501677**

**PORATARIA/SEDUC N° 3309/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON TIAGO ALVES SILVA, matrícula nº 407, portador do CPF nº 079.776.344-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 501678**

**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORATARIA SESAU n° 2.092, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012026/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501521**

**PORATARIA SESAU n° 2.093, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012029/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501522**

**PORATARIA SESAU n° 2.094, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012086/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501523**

**PORATARIA SESAU n° 2.095, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012087/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501524**

**PORATARIA SESAU n° 2.096, DE 23 DE MARÇO DE 2020..**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02000-00000012091/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 501525**

**PORATARIA SESAU n° 2.108, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012526/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501527**

**PORATARIA SESAU n° 2.109, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012538/2019 RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matricula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501540**

## PORTARIA SESAU nº 2.110, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012622/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 50154**

## PORTARIA SESAU nº 2.111, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012539/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501645**

## PORTARIA SESAU nº 2.112, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012617/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501647**

## PORTARIA SESAU nº 2.113, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012639/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501648**

## PORTARIA SESAU nº 2.114, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012648/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501650**

## PORTARIA SESAU nº 2.115, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012665/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501652**

## PORTARIA SESAU nº 2.116, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E: 02000-00000012714/2019  
RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF 679.353.114-04, EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU, matrícula nº 823-0, CPF Nº 185.266.084-87 e HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 501654**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR**

## PORTARIA/SEDETUR Nº 127/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NEIDE MAIORANO DE LIMA, matrícula nº 14910, portadora do CPF nº 385.177.954-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, pelo período de 17/03/2020 até 05/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 501528**

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

**PORATARIA/PO N° 270/2020**

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102 0000000514 /2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 249/2020, de 13/03/2020, que resolveu FÉRIAS.

Esta portaria entra em vigor na data de 11/04/2020.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA  
**Protocolo 501494**

**PORATARIA/PO N° 271/2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EDVALDO MOURA DE MORAES, matrícula nº 9862, portador do CPF nº 123.570.574-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**Protocolo 501495**

**PORATARIA/PO N° 274/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000533/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 07/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/PIACABUÇU

OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa : 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 501517**

**PORATARIA/PO N° 273/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000502/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 000000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: viçosa

OBJETIVO: atendimento em local dr crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 501518**

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

**PORATARIA/SERIS N° 347/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:34000.4113/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 340/2020 de 20/03/2020, que resolveu Dispensa,

ONDE SE LÊ:

“Na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL”

LEIA-SE:

“Na unidade de CHEFIA DE SEGURANÇA E DISCIPLINA”

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo 501619**

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

**PORTARIA N° 001/2020-CPJR-1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0006/2019-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 0251/2019, datada de 01/10/2019, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, resolve designar a servidora Polyanna Trigueiros Chaves, para, na qualidade de secretária da comissão, substituir a servidora Cleide Argemiro de Omêna, nos autos do processo disciplinar citado, durante o período de férias desta.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 20 de março de 2020.

José Edson de Medeiros Freitas Júnior  
Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 501418**

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

**PORTARIA N° 002/2020-CPJR-1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0003/2019-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 0204/2019, datada de 31/07/2019, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, resolve designar a servidora Polyanna

Trigueiros Chaves, para, na qualidade de secretária da comissão, substituir a servidora Cleide Argemiro de Omena, nos autos do processo disciplinar citado, durante o período de férias desta.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 20 de março de 2020.

José Edson de Medeiros Freitas Júnior  
Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 501419**

PORATARIA/PCAL N° 907/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-3391/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 633/2020 de 20/03/2020, que resolveu dispensar a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, Matrícula nº 300975, portadora do CPF nº 037.978.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“a partir de 11/03/2020.”

LEIA-SE:

“a partir de 23/03/2020.”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501420**

PORATARIA/PCAL N° 908/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-3391/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 634/2020 de 20/03/2020, que resolveu remover a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, matrícula nº 300975, portadora do CPF nº 037.978.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“a partir de 11/03/2020.”

LEIA-SE:

“a partir de 23/03/2020.”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501421**

PORATARIA/PCAL N° 882/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3471/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3471/2020, de 28/08/2019, que resolveu designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, Matrícula nº 301522, portador do CPF nº 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPIU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501422**

PORATARIA/PCAL N° 883/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3471/2020, e considerando o teor do Ofício nº E:844/2020/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, Matrícula nº 301522, portador do CPF nº 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 61ºDP - CAMPO GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501423**

PORATARIA/PCAL N° 884/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3471/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3366/2019, de 26/08/2019, que resolveu designar o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 234, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501424**

PORATARIA/PCAL N° 885/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3471/2020, e considerando o teor do Ofício nº E:844/2020/PCAL,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 234, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPIU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501425**

PORATARIA/PCAL N° 888/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4012/2020, e considerando o teor do Oficio nº 100/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO TULIO BARBOSA DE V. JUNIOR, Matrícula nº 141, portador do CPF nº 035.301.474-51, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501426**

**PORTARIA/PCAL N° 889/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4012/2020, e considerando o teor do Ofício nº 100/2020,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 300604, portador do CPF nº 986.386.294-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501427**

**PORTARIA/PCAL N° 890/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4012/2020, e considerando o teor do Ofício nº 100/2020,

**RESOLVE:**

Designar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, Matrícula nº 196, portadora do CPF nº 021.261.574-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501428**

**PORTARIA/PCAL N° 892/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3866/2020, e considerando o teor do Ofício nº 304/2020-GPJ1-GG ,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, Matrícula nº 66176, portador do CPF nº 453.690.544-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501430**

**PORTARIA/PCAL N° 895/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3866/2020, e considerando o teor do Ofício nº 304/2020-GPJ1-GG ,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SONIA DE SOUZA, Matrícula nº 301628, portadora do CPF nº 174.714.578-56, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para

desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501431**

**PORTARIA/PCAL N° 894/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3866/2020, e considerando o teor do Ofício nº 304/2020-GPJ1-GG,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOAO BARROS DE MENDONCA JUNIOR, Matricula nº 66034, portador do CPF nº 445.794.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501432**

**PORTARIA/PCAL N° 893/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3866/2020, e considerando o teor do Ofício nº 304/2020-GPJ1-GG,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JOAO BARROS DE MENDONCA JUNIOR, Matrícula nº 66034, portador do CPF nº 445.794.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501433**

**PORTARIA/PCAL N° 906/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) 06534055457, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4079/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4079/2020,

**RESOLVE:**

Designar o servidor EMERSON BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 474, portador do CPF nº 065.340.554-57, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501434**

## PORTARIA/PCAL N° 905/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4079/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4079/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, Matrícula nº 301657, portador do CPF nº 647.373.574-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501443**

## PORTARIA/PCAL N° 250/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000001747/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 87/2020 de 10/02/2020, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo 2007/2008 do servidor MILTON DOS SANTOS”

LEIA-SE:

“Período aquisitivo 2008/2009 do servidor MILTON DOS SANTOS”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3  
**Protocolo 501436**

## PORTARIA/PCAL N° 896/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3418/2020, e considerando o teor do Ofício nº 045/2020-GPJ4/GG,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 58423, portador do CPF nº 445.031.724-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501442**

## PORTARIA/PCAL N° 897/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3418/2020, e considerando o teor do Ofício nº 045/2020-GPJ4/GG,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 58423, portador do CPF nº 445.031.724-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501443**

## PORTARIA/PCAL N° 898/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3418/2020, e considerando o teor do Ofício nº 045/2020-GPJ4/GG,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, Matrícula nº 301497, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501444**

## PORTARIA/PCAL N° 899/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3418/2020, e considerando o teor do Ofício nº 045/2020-GPJ4/GG,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, Matrícula nº 301497, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501445**

## PORTARIA/PCAL N° 904/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3842/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 224, portador do CPF nº 010.277.084-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020..

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501464**

**PORTARIA/PCAL N° 903/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3842/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula nº 301305, portador do CPF nº 759.176.704-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501465**

**PORTARIA/PCAL N° 909/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4056/2020, e considerando o teor do Ofício nº 045/2020-GPJ4/GG,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, Matrícula nº 301188, portador do CPF nº 647.933.974-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501471**

**PORTARIA/PCAL N° 910/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4056/2020, e considerando Ofício nº 2701/2020 - Central de Flagrantes I,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EMERSON LOPES LUCAS, Matrícula nº 497, portador do CPF nº 025.226.714-13, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501472**

**PORTARIA/PCAL N° 911/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4099/2020, e considerando o teor do despacho nos autos supramencionados,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501474**

**PORTARIA/PCAL N° 912/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4099/2020, e considerando o teor do despacho nos autos supramencionados,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501476**

**PORTARIA/PCAL N° 156/2020**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor GIUSEPPE A DE S FIORENTINO, matrícula nº 301132, portador do CPF nº 698.883.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO**

**Protocolo 501488**

**PORTARIA/PCAL N° 251/2020**

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000004113/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 232, portador do CPF nº 012.768.004-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - APAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020..

**MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3**

**Protocolo 501497**

## PORTARIA/PCAL N° 252/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 2010500000004025/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 247/2020, de 24/03/2020, que resolveu Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 22/06/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3  
**Protocolo 501500**

## PORTARIA/PC/AL N° 0576/2020\*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias de titulares, cumprirão escala de 24 horas.

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	01
000.346-8	024.507.664-04	ANTÔNIO CARLOS MACHADO	04
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	05
000.049-3	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	08
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	10
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	12
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	16
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	17
000.039-6	061.958.696-06	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	19
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	21
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 DE MARÇO DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DA GPJ1

\*Republicada por incorreção.

**Protocolo 501530**

## PORTARIA/PC/AL N° 622/2020-GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.300-3	532.911.907-34	CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS	01
041.363-1	271.958.804-00	ELIEL TAVARES PARANHOS	01

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE MARÇO DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 501531**

## PORTARIA/PC/AL N° 630/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias ou impedimentos de seus titulares, cumprirão escala de 24 horas.

MARÇO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAÚJO	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 MARÇO DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DA GPJ1

**Protocolo 501532**

## PORTARIA/PCAL N° 925/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3985/2020, e considerando o teor do Processo 20105-3985/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 273, portador do CPF nº 806.649.204-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501568**

## PORTARIA/PCAL N° 926/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3985/2020, e considerando o teor do Ofício nº 961/2020/PCAL,

RESOLVE:

Designar a servidora LAYANE DA SILVA MELO, Matrícula nº 447, portadora do CPF nº 059.279.474-17, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501576**

## PORTARIA/PCAL N° 927/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3939/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3373/2019, de 29/08/2019, que resolveu designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO, para exercer Função Especial de POLicia, FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 63º DP de TRAIPU.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501579**

**PORATARIA/PCAL N° 928/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3939/2020, e considerando o teor do Ofício nº 235/2020 54º DP,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, Matrícula nº 301112, portador do CPF nº 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501588**

**PORATARIA/PCAL N° 929/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3939/2020, e considerando o teor do Ofício nº 235/2020-54º DP,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ALINNE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 205, portadora do CPF nº 050.466.744-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501591**

**PORATARIA/PCAL N° 930/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3939/2020, e considerando o teor do Ofício nº 235/2020-54º DP,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DOMINGOS SAVIO M MENDONCA, Matrícula nº 301036, portador do CPF nº 030.419.184-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPU, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501597**

**PORATARIA/PCAL N° 931/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3997/2020, e considerando o teor do Ofício nº 98/2020/GRE/DEIC,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VALERIA MACEDO MACIEL, Matrícula nº 315, portadora do CPF nº 050.778.204-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO

DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501606**

**PORATARIA/PCAL N° 932/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3997/2020, e considerando o teor do Ofício nº 98/2020-GRE/DEIC,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, Matrícula nº 310, portador do CPF nº 049.543.894-45, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501608**

**PORATARIA/PCAL N° 933/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3997/2020, e considerando o teor do Ofício nº 98/2020-GRE/DEIC,

**RESOLVE:**

Designar a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, Matrícula nº 112, portadora do CPF nº 011.237.094-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501610**

**PORATARIA/PCAL N° 934/2020**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3997/2020, e considerando o teor do Ofício nº 98/2020-GRE/DEIC,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ESEQUIEL BARROS DOS S GOMES, Matrícula nº 301270, portador do CPF nº 895.012.504-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

**PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL**

**Protocolo 501618**

## PORTARIA/PCAL Nº 935/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3997/2020, e considerando o teor do Ofício nº 98/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR, Matrícula nº 300683, portador do CPF nº 994.397.784-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501625**

## PORTARIA/PCAL Nº 936/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 57, Parágrafo 3º da Constituição Estadual do Estado de Alagoas e no Processo Administrativo nº 20105-1715/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora MARIA BERNADETE HONORATO GUIMARAES, matrícula nº 66149, portadora do CPF nº 508.504.404-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 501629**

## PORTARIA/PCAL Nº 924/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12072/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/11/2019 até 25/11/2019

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Diligências na cidade de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501505**

## PORTARIA/PCAL Nº 923/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12072/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 453.834.304-82

RG: 000000007042640 SSP AL

Matrícula: 301211

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/11/2019 até 25/11/2019

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Diligências na cidade de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501506**

## PORTARIA/PCAL Nº 922/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12072/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/11/2019 até 25/11/2019

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Diligências na cidade de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501507**

## PORTARIA/PCAL Nº 921/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12072/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: ASSESSOR TEC. DE INTEL. DA DIVISAO ESP. DE INVESTIG. E CAP.- nível AST-4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 (oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4,00 (quatro reais)

PERÍODO: de 25/11/2019 até 25/11/2019

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Diligências na cidade de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501508**

**PORTARIA/PCAL N° 920/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-12072/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**ANTONIO CARLOS LINS VASCO**  
Cargo: ASSESSOR TEC. NUC. TATICO INT. GRUPOS RESGATE ESP. T.I.G.R.E- nível AST-2  
CPF: 470.046.224-87  
RG: 00000000546951 SSP AL  
Matrícula: 65860  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 25/11/2019 até 25/11/2019  
DESTINO: Coruripe/AL  
OBJETIVO: Diligências na cidade de Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501509**

**PORTARIA/PCAL N° 914/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2542/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS**  
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0  
CPF: 656.848.184-04  
RG: 000000003801343 SSP PE  
Matrícula: 301497  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020  
DESTINO: Arapiraca/AL  
OBJETIVO: Participar de reunião com gestores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501510**

**PORTARIA/PCAL N° 913/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2542/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**CICERO LIMA DA SILVA**  
Cargo: GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 2 GPJ2- nível GER  
CPF: 240.487.714-34  
RG: 000000000369263 SSP AL  
Matrícula: 41328  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020  
DESTINO: Arapiraca/AL  
OBJETIVO: Participar de reunião com gestores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501511**

**PORTARIA/PCAL N° 919/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-599/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**MARCOS VIEIRA LIMA**  
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0  
CPF: 533.704.304-87  
RG: 000000000757922 SSP AL  
Matrícula: 300692  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 14/01/2020 até 15/01/2020  
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL  
OBJETIVO: Entrega e recolhimento de móveis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501512**

**PORTARIA/PCAL N° 918/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-599/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR**  
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0  
CPF: 814.695.514-20  
RG: 000000000870208 SSP AL  
Matrícula: 301299  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
PERÍODO: de 14/01/2020 até 15/01/2020  
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL  
OBJETIVO: Entrega e recolhimento de móveis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501513**

**PORTARIA/PCAL N° 917/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-2121/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
**JOSE CICERO DOS SANTOS FERREIRA**  
Cargo: GUARDA DE PRESIDIO- nível 0  
CPF: 309.942.504-44  
RG: 000000000490581 SSP AL  
Matrícula: 55892  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020  
DESTINO: Arapiraca/AL  
OBJETIVO: Viagem para realizar trabalhos de manutenção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
Protocolo 501514**

## PORTARIA/PCAL N° 916/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2121/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DANIEL M DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 888.489.654-15

RG: 000000001107334 SSP AL

Matrícula: 301613

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem para realizar trabalhos de manutenção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501515**

## PORTARIA/PCAL N° 915/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008 , e no Processo n° 20105-2121/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OVERLACK ALESSANDRO DE MOURA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 619.923.804-49

RG: 002001001189560 SSP AL

Matrícula: 300771

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem para realizar trabalhos de manutenção..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 501516**

**ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS****Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas  
(ITERAL)**

## PORTARIA/ITERAL N° 24/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA, matrícula nº 39, portador do CPF nº 870.497.244-91, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, a partir de 25/03/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

JAIIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 501566**

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1124/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VETRUCIA TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 29599, portadora do CPF nº 190.772.114-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501402**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1123/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JANAINA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 500657, portadora do CPF nº 861.163.474-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501403**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1122/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 78677, portadora do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501404**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1121/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA, matrícula nº 56547, portadora do CPF nº 229.039.504-82, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501405**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1120/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, matrícula nº 13961, portadora do CPF nº 347.431.624-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501406**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1119/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES, matrícula nº 12079, portadora do CPF nº 476.267.554-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 22/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501407**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1118/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VIVIANE DAVI DE MORAIS BARBOSA, matrícula nº 3876, portadora do CPF nº 018.380.964-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501408**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1117/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, matrícula nº 3863, portador do CPF nº 072.712.384-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501409**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1106/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, matrícula nº 3846, portadora do CPF nº 077.071.654-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501410**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1105/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula nº 3792, portador do CPF nº 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501411**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1104/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora AURILENE MALTA WANDERLEY, matrícula nº 3459, portadora do CPF nº 662.857.554-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 24/04/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501412**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1086/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 3042, portadora do CPF nº 035.282.044-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501413**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1085/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLESIA DE OLIVEIRA SANTOS LINO, matrícula nº 2923, portadora do CPF nº 073.958.204-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501414**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1084/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula nº 2914, portadora do CPF nº 008.298.854-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 27/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501415**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1083/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARGARETH ALVES DA COSTA, matrícula nº 2726, portadora do CPF nº 036.378.494-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501416**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1082/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROSILENE SETORIO SANTOS, matrícula nº 1955, portadora do CPF nº 863.232.614-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501417**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1096/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 501931, portadora do CPF nº 037.282.954-69, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS

MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501437**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1095/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LYSA SORAYA SILVA, matrícula nº 3554, portadora do CPF nº 041.464.644-47, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501438**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1094/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ANTONIO DE PADUA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 1432, portador do CPF nº 533.775.164-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 17 (dezessete) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501439**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1093/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora PETRUCIA DA SILVA CALU, matrícula nº 501904, portadora do CPF nº 458.024.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501440**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1092/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 3759, portador do CPF nº 040.029.644-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501441**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1116/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES, matrícula nº 501464, portadora do CPF nº 030.438.464-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501446**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1115/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 501343, portadora do CPF nº 954.600.204-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 21/04/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501447**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1114/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula nº 501300, portadora do CPF nº 024.221.684-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501448**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1113/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROSILENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 500961, portadora do CPF nº 007.900.144-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501449**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1112/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 500936, portadora do CPF nº 724.652.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501450**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1111/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SABRINA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº 500967, portadora do CPF nº 030.045.674-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501451**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1110/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO, matrícula nº 500922, portadora do CPF nº 445.364.104-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501452**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1109/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SARA CALHEIROS DE LIMA, matrícula nº 500789, portadora do CPF nº 667.727.534-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 9 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501453**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1108/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NISABEL SOUZA SILVA, matrícula nº 500752, portadora do CPF nº 861.510.294-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501454**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1107/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora QUITERIA MACEDO TENORIO, matrícula nº 583, portadora do CPF nº 208.062.484-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501455**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1137/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 79057, portador do CPF nº 565.035.984-91, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501456**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1136/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24892, portadora do CPF nº 647.041.144-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 9 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501457**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1135/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA, matrícula nº 3694, portador do CPF nº 102.000.404-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501458**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1134/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CLAUDIA FROTA LEAL, matrícula nº 3565, portadora do CPF nº 929.337.697-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501459**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1133/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 3220, portadora do CPF nº 074.267.274-32, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501460**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1132/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor TERENCIO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 3161, portador do CPF nº 799.298.694-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501461**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1131/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA VALERIA JACINTHO, matrícula nº 3150, portadora do CPF nº 042.170.904-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501462**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1130/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ELIANE CONCEICAO DE FREITAS, matrícula nº 3108, portadora do CPF nº 064.572.134-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501463**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1129/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO, matrícula nº 3023, portadora do CPF nº 047.967.674-79, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501466**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1128/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 2886, portadora do CPF nº 090.490.224-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 9 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501467**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1127/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2836, portadora do CPF nº 007.923.824-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501468**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1126/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA ELIETE COSTA SILVA, matrícula nº 1999, portadora do CPF nº 630.622.674-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA

MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501469**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1125/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SUZANA LOPES RAMOS, matrícula nº 501702, portadora do CPF nº 604.404.654-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501470**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1139/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora DANIELLA DE CASTRO BULHOES, matrícula nº 500488, portadora do CPF nº 957.451.814-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501473**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1138/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501937, portadora do CPF nº 033.303.514-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501475**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1150/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 501856, portadora do CPF nº 491.548.504-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501477**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1149/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora IVETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 501844, portadora do CPF nº 319.957.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501478**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1148/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, matrícula nº 501821, portadora do CPF nº 024.448.554-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501479**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1147/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ROBERTA GOMES DA SILVA, matrícula nº 501798, portadora do CPF nº 509.126.744-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501480**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1146/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 501792, portadora do CPF nº 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501481**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1145/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 501331, portador do CPF nº 483.249.494-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501482**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1144/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EVERTON ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 500771, portador do CPF nº 309.916.333-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501483**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1143/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500731, portadora do CPF nº 045.625.734-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501484**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 1142/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ARLETE PERCIANO DA ROCHA CAMERINO, matrícula nº 500486, portadora do CPF nº 177.417.424-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 501485**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1141/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA ROSE FEITOSA DALMEIDA, matrícula nº 500470, portadora do CPF nº 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501486**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1140/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 148119, portadora do CPF nº 521.472.404-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501487**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1282/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor THAYNAN FRANCA MARTINS, matrícula nº 2823, portador do CPF nº 034.475.091-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501492**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1285/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 2795, portador do CPF nº 036.232.024-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501501**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1284/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula nº 3792, portador do CPF nº 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2018 até 30/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501502**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1283/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor UBIRAJARA ALVES DANTAS, matrícula nº 59025, portador do CPF nº 410.653.954-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 24 de Março de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**Protocolo 501503**

**PORTARIA/UNCISAL N° 914/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-3025/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FABRICIA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2989, portadora do CPF nº 030.015.904-83, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**



# Diário Oficial



Maceió - quarta-feira  
25 de março de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1291

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Ricardo Antunes Melro  
**Subdefensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Fabrício Leão Souto  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 24 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7743/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de desktops pela ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2019. DESP.: Considerando que todo o procedimento que deu origem à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 004/2019 foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste órgão, nos autos do processo administrativo originário nº 12070-3328/2019 (incluindo a análise da minuta contratual), opinando pela possibilidade de adesão à ata de registro de preços, autorizo a assinatura do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 034/2020, às fls. 52/55. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9793/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de março/2020 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de abril/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9797/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070 -9817/2020. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de março/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9821/2020. Int.: João Augusto Sinhorin.nAss.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, REVOGO, a pedido do interessado, a autorização para fruição de férias no período de 1º a 30 de abril de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 24 de março de 2020.

Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

## **Conselho Superior da Defensoria Pública**

**RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 001, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Altera dispositivo da Resolução n. 001/2011 do CSDP acerca da atribuição da Seção de Atendimento Cível do Núcleo da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.175, de 18 de outubro de 2019, criou a 30ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto – Saúde Pública, estabelecendo que terá competência exclusiva para processar e julgar as demandas de saúde propostas contra a Fazenda Pública Estadual ou do Município de Maceió, incluindo as que tenham no polo ativo criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes referentes à vida e à saúde (art. 227 da CF e art. 4º do ECA);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública deve se adequar a nova legislação estadual e garantir o atendimento prioritário e especializado a ser prestado pela Seção de Atendimento Cível do Núcleo da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Inclua-se no anexo “I, I, 5, a”, da Resolução n. 001/2011 os seguintes termos:

Iniciar e acompanhar as ações cíveis em que sejam partes ou individualmente beneficiárias crianças e adolescentes em Maceió, nos termos do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990)

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 23 de março de 2020

Ricardo Antunes Melo  
Defensor Público-Geral do Estado

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público-Geral do Estado

João Fiorillo de Souza  
Corregedor Geral

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto  
Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire  
Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga  
Conselheira Eleita

**RESOLUÇÃO CSDPE/AL N.º 002, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oferecer regulamentação à averbação de consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas,

**RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º As normas sobre averbação de consignações estabelecidas nesta Resolução destinam-se a garantir a observância dos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa e da competitividade entre as entidades consignatárias, com vistas à redução dos custos cobrados pelas instituições financeiras conveniadas, devendo todos os atos que lhe são correlatos serem processados com a necessária transparência.

Art. 2º Os servidores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) devem observar, na elaboração da folha de pagamento dos defensores e servidores ativos, inativos e pensionistas da DPE/AL, as regras estabelecidas nesta Resolução relativamente às consignações em folha de pagamento.

Art. 3º Considera-se para fins desta Resolução:

I - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II - consignante: DPE/AL que procede, descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor ativo, aposentado ou beneficiário de pensão, em favor de consignatário;

III - consignado: membro, servidor comissionado ou efetivo da DPE/AL, ativo, aposentado, beneficiário de pensão, ou cedido de outros Entes para a DPE/AL e com ônus para esta, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Resolução.

Art. 4º São consignações compulsórias: I – contribuição para Previdência Social; II – pensão alimentícia;

III – imposto sobre o rendimento do trabalho;

IV – obrigação decorrente de decisão judicial ou administrativa; V – restituições e indenizações ao Erário;

VI – outros descontos compulsórios instituídos por lei; VII – imposto sindical.

Art. 5º São consignações facultativas:

I – contribuições sindicais e mensalidades instituídas para o custeio de entidades de classe, associações, clubes e cooperativas de servidores;

II – financiamento de casa própria;

III – contribuições para planos de assistência médica e odontológica;

IV – amortizações de empréstimos concedidos por instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

V – descontos para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR decorrentes de aquisição de imóvel através do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, ou qualquer outro regulamentado pelo Governo Federal.

VI- previdência complementar

VII - parcela de consórcio

Art. 6º Somente poderão ser habilitados como entidades consignatárias para efeito das consignações facultativas:

I – entidades sindicais e associações classistas representativas de categorias de servidores e defensores da DPE/AL.

II – agentes financeiros credenciados pelo Banco Central do Brasil para financiamento da casa própria;

III – entidades fechadas ou abertas legalmente credenciadas para operarem com planos de saúde para a prestação de serviços de assistência médica e odontológica e previdência privada;

IV – instituições financeiras; e V – cooperativas de crédito.

Art. 7º Para fins de operação com consignações em folha de pagamento, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

I – credenciamento da consignatária e/ou celebração de convênio junto à DPE/AL; II – concessão à consignatária de código específico para cada tipo de operação.

Art. 8º Para fins de credenciamento, as entidades relacionadas no art. 6º deverão apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação, inclusive quando do recadastramento:

I – Prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e posse da diretoria e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

III – Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, com endereço completo;

IV – Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

V – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – Certidão Negativa de Débitos Fiscais perante as fazendas públicas estadual e municipal, da sede da entidade;

VII – Cédula de identidade – RG e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do(s) representante(s) da entidade consignatária;

VIII – Autorização do Banco Central do Brasil para linha de crédito pessoal no caso das entidades elencadas nos incisos IV e V, do art. 4º.

§ 1º Será conferido por esta DPE/AL um Certificado de Credenciamento a todas as entidades que forem regularmente credenciadas, contendo autorização, nome, código e as rubricas de descontos, que será válido para fazer prova junto à DPE/AL pelo período de 2 anos.

§ 2º As entidades consignatárias, que já possuam convênio com a DPE/AL terão seus contratos mantidos até o final do período ao qual foram pactuados.

Art. 9º A margem consignável corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais do consignado, após a dedução obrigatória das consignações compulsórias, referidas no art. 4º, sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito

Parágrafo único: As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.

Art. 10º As instituições financeiras devem informar, previamente, ao setor de Recursos Humanos, a taxa de juros e outros encargos aplicados aos empréstimos pessoais, para que possam ser consultados pelo interessado.

Parágrafo único: Além das informações referidas neste artigo, devem, ainda permitir a simulação para valores informados pelo servidor, de modo a tornar possível o conhecimento antecipado do valor das parcelas, variando de 2 (duas) a 96 (noventa e seis), permitindo-lhe escolher a instituição que melhor atenda aos seus interesses.

Art. 11º As instituições financeiras ficam obrigadas a dar ciência prévia, no momento da operação, no mínimo, das seguintes informações, sem prejuízo de outras legalmente exigidas pelo art. 52 do Código de Defesa do Consumidor:

I – valor total financiado;

II – taxa efetiva mensal e anual de juros;

III – todos os acréscimos remuneratórios e tributários, que eventualmente incidam sobre o valor financiado;

IV – valor, número e periodicidade das prestações; V – soma total a pagar com o empréstimo.

§ 1º É vedada a consignação de operação diversa daquela autorizada para o código concedido, bem como:

I – a negociação de operações casadas;

II – o crédito em conta corrente bancária ou conta salário diversa da que consta do contracheque ou demonstrativo de pagamento do servidor ou pensionista;

III – contratação de empréstimos por telefone, não sendo permitida como meio de comprovação de autorização expressa a gravação de voz.

§ 2º Caberá, exclusivamente, à instituição financeira concedente do empréstimo ou que, de alguma forma, tenha sido beneficiada com o crédito de valores que não lhe sejam devidos, a responsabilidade pela devolução do valor consignado, no prazo máximo de dois dias úteis depois de constatada a irregularidade.

§ 3º Todas as taxas, tarifas, juros, comissões e quaisquer outros encargos incidentes sobre a operação de empréstimo devem estar inseridas na parcela de amortização mensal apresentada na simulação obtida pelo servidor, não se admitindo qualquer outra despesa a ser paga pelo tomador do empréstimo posterior ou simultaneamente ao crédito da operação em sua conta salário, corrente, ou folha de pagamento, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 20 desta Resolução.

Art. 12º As consignações serão averbadas pelas consignatárias mediante solicitação do consignado, observados os seguintes procedimentos:

I – seleção da espécie de consignação desejada;

II – preenchimento do número de parcelas a serem descontadas; III – seleção de entidade consignatária; e

IV – efetuação da averbação.

§ 1º A averbação só será efetuada quando se verificar a existência de margem consignável calculada na forma do caput do art. 9º.

§ 2º As averbações efetuadas entre os dias 1º e 10º de cada mês serão processadas na folha de pagamento do mês corrente e as ocorridas do dia 11º e 31º ficarão para o mês seguinte.

Art. 13º A instituição financeira obriga-se a liberar o valor contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação da averbação.

Art. 14º Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a liberação da margem consignável, a contar da data em que o consignado efetuar a quitação de sua dívida, diretamente ou através de outra instituição financeira.

Art. 15º Os valores consignados em folha de pagamento serão creditados por essa DPE/AL em favor das consignatárias.

Art. 16º As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao Consignante, a qualquer tempo, cópia autêntica do contrato de consignação assinado pelo consignado, bem como dos documentos apresentados pelo mesmo.

Art. 17º É de 96 (noventa e seis) meses o prazo máximo de descontos em folha de pagamento das consignações relativas a amortizações de empréstimos concedidos por instituições financeiras e cooperativas de crédito, a que se referem os incisos IV e V do art. 6º.

Art. 18º As consignações decorrentes do Programa de Arrendamento Residencial, previstas no inciso V do art. 5º poderão ser averbadas em até 300 (trezentos) meses.

Parágrafo único: As consignações referidas neste artigo poderão ser averbadas mesmo que a margem consignável se mostre insuficiente, ficando, contudo, o servidor impedido de efetuar novos empréstimos pessoais, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 12º desta Resolução.

Art. 19º Na ocorrência de extração da margem consignável, poderá o consignado estender o número de parcelas decorrentes de empréstimos pessoais exclusivamente para ajustamento daquela ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração fixa, calculada na forma do caput do art. 9º, mediante acordo com a consignatária e autorização expressa do Diretor do Setor de Pagamento da DPE/AL.

Art. 20º As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I – por conveniência do Defensor Público-Geral em razão de interesse público;

II – por interesse da entidade consignatária mediante solicitação formal dirigida ao Defensor Público-Geral;

III – a pedido do consignado, mediante requerimento ao Defensor Público-Geral acompanhado com documento que comprove a inexistência de débito ou a anuência da entidade consignatária;

IV – por decisão judicial.

§ 1º Caso o requerimento do servidor não venha acompanhado dos comprovantes referidos no inciso III deste artigo, a entidade consignatária será notificada a apresentá-los ou se posicionar sobre o pedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º O não atendimento da diligência no prazo estipulado, dará ensejo ao deferimento do pedido, com a juntada ao processo de cópia da notificação com o comprovante de recebimento desta por preposto da entidade consignatária ou, ainda, com a devolução daquela em razão de mudança de endereço, endereço desconhecido ou recusa de seu recebimento.

Art. 21º Entidade consignatária que averbar descontos indevidos ou que, de alguma forma, agir em prejuízo dos consignados, bem como transgredir as normas desta Resolução sofrerá as seguintes penalidades, cumulativamente:

I – suspensão de todas as consignações em folha de pagamento; II – cancelamento do certificado de entidade consignatária; e

III – inabilitação pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 22º Compete ao Defensor Público-Geral credenciar e revalidar o credenciamento de entidades consignatárias, aplicar as sanções previstas nesta Resolução, bem como apreciar e decidir os casos omissos.

Parágrafo único: Para fins do disposto neste artigo, as entidades consignatárias deverão apresentar requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral.

Art. 23º O Defensor Público-Geral poderá, mediante Portaria, baixar normas complementares que venham a se tornar necessárias para a correta aplicação desta Resolução.

Art. 24º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de março de 2020

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público-Geral do Estado

João Fiorillo de Souza  
Corregedor Geral

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
Conselheiro Eleito

Fábio Leão Souto  
Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire  
Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga  
Conselheira Eleita



# Diário Oficial

Maceió - quarta-feira  
25 de março de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1291

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -1, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: ZRS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.267.294/0001-09 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 1.411.800,00 (um milhão quatrocentos e onze mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -2, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.447.763/0001-09 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -3, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 734.856,48 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -4, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS TRANSPORTES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.429/0001-14 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -5, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.850/0001-76 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 121.776,00 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -6, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: LOCOMSERVI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.938.269/0001-93 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -7, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado:

AM3 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE01/2019 -8, Processo nº 0301.045/2019 – Pregão Eletrônico nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2019 – Fornecedor Registrado: R PEDRO DOS SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.136.716/0001-30 – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de veículos diversos e máquinas – Valor Global: R\$ 2.420.400,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0301.045/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em: 23/03/2020, ONDE-SE LÊ: Jequiá da Praia/AL, 20 de Maio de 2020. LEIA-SE: Jequiá da Praia/AL, 20 de Março de 2020.

Jequiá da Praia/AL, 24 de Março de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA – PREFEITA

### Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL, C.N.P.J./M.F. nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA ESCADA LTDA EPP, C.N.P.J./M.F. nº 10.531.423/0001-91. Objeto: Aditivar o valor do contrato celebrado em 11 de novembro de 2019 no valor de R\$ 320.008,31 (trezentos e vinte mil e oito reais e trinta e um centavos) para R\$476.780,03 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e três centavos), relativo à recuperação do ginásio poliesportivo Nelson de Jesus da Silva (Dida).

Lagoa da Canoa, 14 de fevereiro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA  
Prefeita.

## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa-AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: M D M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 26.399.954/0001-02. Objeto: Aditivar o valor do contrato celebrado em 11 de novembro de 2019 no valor de R\$ 310.726,60 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para R\$452.312,59 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), relativo à reforma e ampliação da construção do centro multidisciplinar de atendimento especializado.

Lagoa da Canoa, 14 de fevereiro de 2020.

TAINÁ CORRÉA DE SÁ LÚCIO DA SILVA  
Prefeita

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL, C.N.P.J./M.F. nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA NOVA HORIZONTE EIRELLI, C.N.P.J./M.F. nº 18.286.438/0001-43. Objeto: Aditivar o valor do contrato celebrado em 11 de novembro de 2019 no valor de R\$ 449.488,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$546.276,11 (quininhos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), relativo à construção de uma escola de 04 (quatro) salas no povoado funil.

Lagoa da Canoa, 17 de fevereiro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA  
Prefeita.

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

## AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Objeto: SRP para futura e eventual prestação de serviços de buffet para o Município de Marechal Deodoro/AL.Tipo: Menor preço por item.Data de realização: 07/04/2020, às 10:00h (horário local).O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/> e o sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 24 de março de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA  
Pregoeiro

## ● EDITAIS E AVISOS ●

NOME DA EMPRESA: VM SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.234.179/0001-77 LOCALIZADA NA R. PROJ. LAGOA DO SUL, LOTEAMENTO LAGOA DO SUL S/N, QUADRA D LOTE 7, MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO-AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A RENOVAÇÃO DA SUA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS nº 2019.1006086346.EXP.ATPP PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

● ● ● ●

PEIXOTO E CURCINO LTDA-ME, CNPJ:25.257.604/0001-49, ENDEREÇO: PROFESSOR MEDEIA CAVALCANTE Nº 186 BAIRRO: CENTRO ,CEP: 57.180-970 CIDADE :BARRA SÃO MIGUEL- ALAGOASFoi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

## PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO N° 2018.0208837243.EXP.LOR, referente a operação/funcionamento do Oleoduto Anambé/Furado, localizado no município de São Miguel dos Campos, em Alagoas.



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



**CAETEX FLORESTAL S.A.**

CNPJ nº 18.842.121/0001-46

**NOTAS EXPLICATIVAS** - (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) (continuação)**2.3 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações.

**2.4 - Imobilizado**

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, inclusive os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos que demandam certo tempo para ficar pronto, menos depreciação acumulada apurada pelo método linear, considerando-se a estimativa de vida útil econômica dos respectivos itens e que são revisadas ao final de cada exercício.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado e somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, no período de ocorrência.

O valor do ativo imobilizado é reduzido para seu valor recuperável, se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

**2.5 - Impairment de ativos não-financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são testados apenas se existirem evidências objetivas (eventos ou mudanças de circunstâncias) de que o valor contábil pode não ser recuperável. Nesse sentido são considerados os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras da Caixa - UGC).

**2.6 - Ativos biológicos**

As reservas florestais são reconhecidas ao seu valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Para plantações imaturas (até três anos de vida), considera-se que o seu custo se aproxima ao seu valor justo.

Os custos de formação desses ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os efeitos da variação do valor justo do ativo biológico são apresentados em conta própria na demonstração de resultado.

**2.7 - Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulares se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circular. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

**2.8 - Capital social**

As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido.

**NOTA 3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo de R\$ 2.815 em 2019 na conta caixa e equivalentes é representado por R\$ 391 referente às contas correntes no Banco do Brasil, Itaú, Nordeste e Santander e R\$ 2.424 referente a certificados de depósitos bancários e (R\$ 14.134 em 2018) representado por R\$ 78 referente às contas correntes no Banco do Brasil, Itaú, Nordeste e Santander e R\$ 14.056 referente certificados de depósitos bancários.

**NOTA 4 - ESTOQUES**

A conta de estoques está assim representada: R\$ 775 em 2019 (R\$ 593 em 2018) de matérias-primas e produtos acabados e R\$ 35 em 2019 (R\$ 23 em 2018) de almoxarifado geral.

**NOTA 5 - IMPOSTOS A RECUPERAR**

A conta de impostos a recuperar é composta por: R\$ 1.222 circulante e R\$ 13 não circulante em 2019 (R\$ 700 circulante e R\$ 14 não circulante em 2018) referente principalmente a ICMS a recuperar.

**NOTA 6 - IMOBILIZADO**

A conta de imobilizado é composta por: R\$ 1.207 em 2019 (R\$ 1.162 em 2018) referente custos de aquisições de máquinas, equipamentos e instalações e (R\$409) em 2019 (R\$249) em 2018 de depreciação, apresentando um saldo líquido de R\$ 798 em 2019 (R\$ 913 em 2018).

**NOTA 7 - ARRENDAMENTOS**

O Grupo adotou inicialmente o CPC 06 (R2) - IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

A seguir, tabela com resumo dos impactos na transição e movimentações ocorridos no exercício.

**a) Ativos de direito de uso**

ATIVO	Terras
Adoção inicial em 01/01/2019	44.716
Novos contratos	3.195
Atualizações	7.679
Depreciação no período (*)	(3.024)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>52.566</b>

(\*) Valor contabilizado no custo de formação das reservas florestais na rubrica de ativo biológico.

**b) Passivos de arrendamento**

PASSIVO	Terras
Adoção inicial em 01/01/2019	44.716
Novos contratos	3.195
Atualizações	7.679
Juros apropriados (*)	5.342
Baixa por pagamento	(6.125)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>54.807</b>

(\*) Valor contabilizado no custo de formação das reservas florestais na rubrica de ativo biológico.

**Contratos por prazo e taxa de desconto:** prazos dos contratos, até 5 anos 8,71% a.a.; de 6 a 10 anos 10,40% a.a.; e acima de 10 anos 10,93% a.a.  
**Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento**

31/12/2019

Circulante	2020	1.264
<b>Total</b>	<b>1.264</b>	
<b>Não circulante</b>		
2021	1.667	
2022	2.076	
2023	2.319	
2024	2.566	
2025	2.839	
2026 - 2030	11.938	
2031 - 2035	2.044	
2036 - 2045	8.341	
Acima 2046	19.753	
<b>Total</b>	<b>53.543</b>	

**c) Efeitos de inflação**

Ativos de direito de uso	Passivos de arrendamento
<b>Fluxo real</b>	<b>31/12/2019</b>
Direito de uso	55.590
Depreciação	(3.024)
	<b>52.566</b>
<b>Fluxo inflacionado</b>	<b>31/12/2019</b>
Direito de uso	74.848
Depreciação	(3.864)
	<b>70.984</b>
	<b>31/12/2019</b>

**NOTA 8 - ATIVOS BIOLÓGICOS**

O ativo biológico da Empresa está representado pela floresta em formação localizada no Estado de Alagoas, e representa em 31 de dezembro de 2019 R\$ 86.416 e (R\$ 68.823 em 31 de dezembro de 2018). O saldo dos ativos biológicos é composto pelo custo de formação das florestas e pelo diferencial de valor justo sobre o custo de formação sendo:

	31/12/2019	31/12/2018
Custo de formação dos ativos biológicos	89.730	70.955
Diferencial entre custo e valor justo (*)	(3.314)	(2.132)
<b>Saldo final</b>	<b>86.416</b>	<b>68.823</b>
(*) Movimentação do valor justo do Ativo Biológico.		
	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(2.132)</b>	<b>1.252</b>
Variação valor justo	(1.002)	(3.328)
Exaustão do valor justo	(180)	(56)
<b>Saldo final</b>	<b>(3.314)</b>	<b>(2.132)</b>

**NOTA 9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

O saldo de R\$ 55 circulante e R\$ 13.375 não circulante em 2019 (R\$ 56 circulante e R\$ 12.611 não circulante em 2018) de empréstimos e financiamentos refere-se a R\$ 13.348 financiamento adquirido junto ao Banco do Nordeste linha Profloresta, atualizado a taxa 7,53% a.a. com fiança da Duratex Florestal Ltda. e R\$ 82 Finame e (R\$ 12.530 financiamento adquirido junto ao Banco do Nordeste linha Profloresta e R\$ 137 Finame em 2018).

**NOTA 10 - CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS**

O saldo de R\$ 281 em 2019 (R\$ 202 em 2018) no contas a pagar refere-se a gastos com manutenção para o desenvolvimento das florestas.

**NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS****Operações com partes relacionadas**

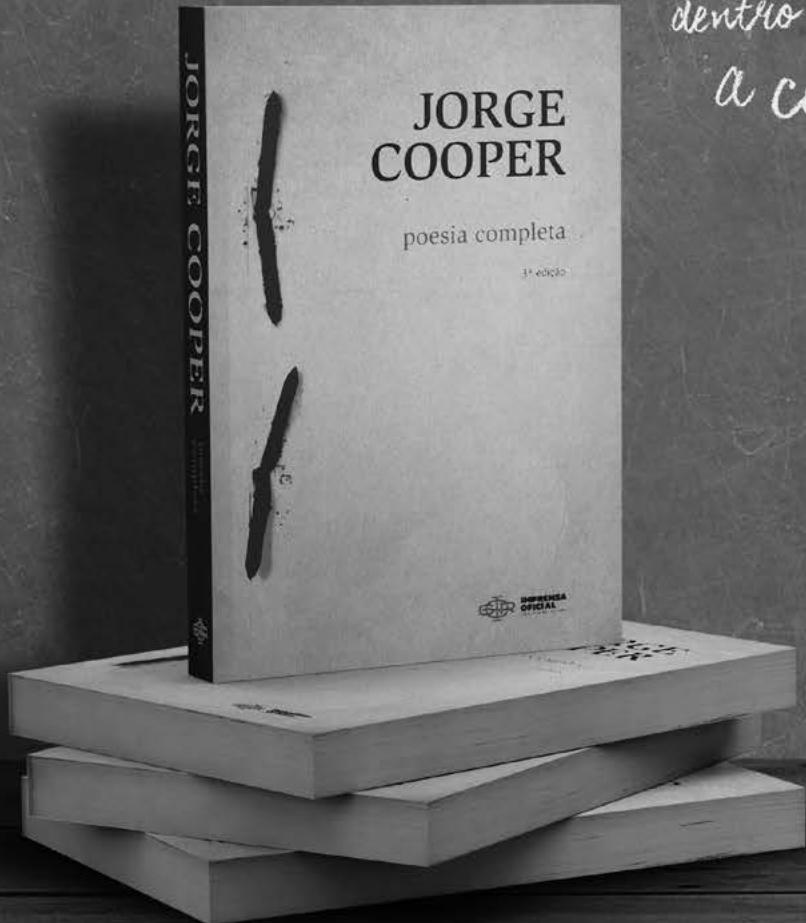
As operações com partes relacionadas referem-se a contratos de mútuos, sendo R\$ 34.768 em 2019 (R\$ 29.354 em 2018) com a Duratex Florestal Ltda. e R\$ 34.762 em 2019 (R\$ 29.354 em 2018) com a Usina Caeté S.A.

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso dos negócios da Empresa e em condições acordadas entre as partes.

(continua)



*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)





# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)



**À VENDA**  
2ª EDIÇÃO  
ADQUIRA EM  
IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

**Receitas**  
DAS  
**IRMÃS**  
**ROCHA**

2ª EDIÇÃO

DELICIAS DA COZINHA ALAGOANA

**CULINÁRIA E MEMÓRIA**  
*Ingredientes alagoanos reunidos  
em dois saborosos volumes*

**GOLP**  
IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS